Demonstrações Financeiras

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

30 de junho de 2019 e 2018
com Relatório do Auditor Independente

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Demonstrações financeiras

30 de junho de 2019 e 2018

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Relatório da Administração - 1º semestre 2019 7

Resumo do relatório do comitê de auditoria 12

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial 14
Demonstração do resultado 16
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 17
Demonstração do fluxo de caixa 18
Notas explicativas às demonstrações financeiras 19
Parecer do conselho fiscal 78

Edifício Phelps Offices Towers
Rua Antônio de Albuquerque, 156
11º andar - Savassi
30112-010 - Belo Horizonte - MG - Brasil
Tel: +55 31 3232-2100
Fax: +55 31 3232-2106
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao
Conselho de Administração, Acionistas e Administradores
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG em 30 de junho de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Banco.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Conforme mencionado nas notas explicativas n°s 2.7 e 7, o Banco classifica o nível de risco das operações de crédito, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, as garantias atreladas, os atrasos e o histórico de renegociações, conforme os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN n° 2.682. Consideramos um principal assunto de auditoria devido à relevância dos montantes, e pelo fato da classificação de nível de risco dos clientes e da avaliação das garantias envolverem julgamento por parte da administração.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Efetuamos, entre outros testes, análise da avaliação econômica e financeira realizada pelo Banco no momento de classificação de nível de risco dos clientes, por meio de uma amostra selecionada para teste, e consideramos todos os aspectos relacionados à concessão e monitoramento desses créditos, tais como garantias, renegociações, aprovações e atualização da análise de crédito. Recalculamos a provisão para crédito de liquidação duvidosa com base nos parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN n° 2.682 e confrontamos com todos os registros contábeis. Através de procedimentos analíticos, analisamos as principais variações de ratings, e o comportamento das operações de crédito com base nas nossas expectativas estabelecidas previamente. Analisamos também a suficiência das divulgações em notas explicativas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão para créditos de liquidação duvidosa, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas associadas à provisão adotadas pela administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas n°s 2.7 e 7, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Planos de benefício pós-emprego

O Banco possui passivos relevantes relacionados a planos de benefícios pós-emprego que, conforme mencionado nas notas explicativas n°s 2.15 e 24, compreendem benefícios de aposentadoria, saúde e seguro de vida. Consideramos um principal assunto de auditoria devido à magnitude dos valores envolvidos e à complexidade dos modelos de avaliação dos passivos atuariais, que contemplam a utilização de premissas de longo prazo, tais como: mortalidade geral; entrada em invalidez; custos médicos; crescimento salarial; composição familiar; taxa de desconto e inflação.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Dentre outros procedimentos, analisamos, com o suporte de nossos especialistas, a metodologia e as principais premissas utilizadas pela administração na avaliação das obrigações atuariais decorrentes dos planos de benefício pós-emprego, verificando a exatidão matemática do cálculo e analisando a consistência dos resultados face aos parâmetros utilizados e às avaliações anteriores. Também fez parte dos procedimentos de auditoria a realização de testes de integridade das bases de dados cadastrais utilizadas nas projeções atuariais e a suficiência das divulgações relacionadas aos planos de benefício pós-emprego.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os planos de benefício pós emprego, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de avaliação das obrigações atuariais adotadas pela administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas n°s 2.15 e 24, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Recuperabilidade dos créditos tributários

O Banco possui ativo fiscal diferido, constituído substancialmente sobre diferenças temporárias na apuração da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, decorrentes principalmente de despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa (perdas de crédito), benefícios pós-emprego, despesas de outras provisões contingenciais e ajustes a valor de mercado das operações de títulos e valores mobiliários e operações de swap.

Consideramos um principal assunto de auditoria devido ao expressivo montante registrado, e pelo fato do estudo de realização desses ativos envolver um alto grau de julgamento na determinação de premissas sobre a performance futura do Banco, conforme descrito nas notas explicativas n°s 2.14 e 19.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Dentre outros procedimentos, analisamos a metodologia e as premissas utilizadas pela administração no estudo de realização dos créditos tributários, incluindo as projeções de resultados futuros, bem como o atendimento aos requerimentos do Banco Central do Brasil. Verificamos a exatidão matemática no cálculo e a consistência entre os dados utilizados e os saldos contábeis, assim como as avaliações anteriores e a razoabilidade das premissas utilizadas. Também analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento das projeções com suas oscilações e a suficiência das divulgações em notas explicativas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os créditos tributários, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas relacionadas ao estudo de realização, incluindo as projeções de resultados futuros, preparados pela administração do Banco, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas n°s 2.14 e 19, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras do Banco para o semestre findo em 30 de junho de 2018 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatórios em 14 de agosto de 2018 e 28 de fevereiro de 2019, respectivamente, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco é a Administração do Banco, aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Rogério Xavier Magalhães
Contador CRC-1MG080613/O-1

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 1º SEMESTRE 2019

A Administração do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. (BDMG), em cumprimento às determinações legais e regimentais, apresenta as Demonstrações Financeiras relativas ao primeiro semestre, encerrado em 30 de junho de 2019.

Com mais de 57 anos de existência, o BDMG é uma instituição financeira de fomento ao desenvolvimento sustentável de Minas Gerais, sendo vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDE) do Estado.

Os compromissos assumidos pelo BDMG estão em consonância com a Agenda 2030, que congrega os países membros da Organização das Nações Unidas (ONU) na busca de objetivos e metas para o desenvolvimento sustentável.

Para 2019, o BDMG tem sua estratégia voltada a projetos de sustentabilidade ambiental, às cidades mineiras, à inovação e às micro e pequenas empresas. Além disso, estão em andamento ações para aprimorar continuamente o patamar de governança e eficiência na gestão.

DESEMPENHO OPERACIONAL

O BDMG desembolsou R$ 550,2 milhões em financiamentos no 1º semestre de 2019, gerando um impacto adicional de R$ 538 milhões na produção mineira, estimulando mais de 12 mil empregos e a geração de R$ 23 milhões em ICMS. Os desembolsos cresceram 7%, beneficiando 15% mais clientes do que o mesmo período de 2018.

A carteira do Banco atingiu mais de 21 mil clientes, resultado que consolida a presença do BDMG em 738 municípios, ou seja, 86% dos 853 municípios mineiros. São micro, pequenas, médias e grandes empresas de diversas atividades econômicas e também prefeituras em todos as regiões do Estado.

Os desembolsos realizados com recursos próprios correspondem a 46% (R$ 254 milhões) das liberações acumuladas no 1º semestre, enquanto 52% (R$ 285 milhões) são provenientes de repasses, originários das parcerias com BNDES, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), Ministério do Turismo e Caixa Econômica Federal (CEF). Os recursos originários de fundos representam 2% das liberações e são oriundos da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG) e Fundação Renova.

Em relação aos principais setores atendidos pelo BDMG, a maior concentração foi em Comércio e Serviços (43%), com destaque para o atendimento às MPEs, seguido do setor Indústria da Transformação (35,5%), o qual teve crescimento de 13% em relação a 2018. Em terceiro lugar, o setor Serviços Industriais de Utilidade Pública (12%) aparece com destaque no apoio do BDMG às prefeituras mineiras. Juntos, esses três setores responderam por 90% do desembolso do Banco.

Em relação ao desempenho regional, as contratações e desembolsos do BDMG concentraram-se nas regiões Alto Paranaíba, Central, Sul de Minas e Triangulo Mineiro. Essas macrorregiões correspondem a 66% das contratações do trimestre e a 74% das liberações. O desembolso para as regiões Noroeste e Norte de Minas cresceram 158% em relação ao mesmo período do ano anterior.

DESTAQUES DO PERÍODO

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O BDMG se propõe a contribuir com o aumento da participação de energias renováveis na matriz energética brasileira e global, com a redução das emissões de CO2 e com o combate a mudança climática, conforme objetivos do desenvolvimento sustentável pactuados entre os países membros da ONU no âmbito da Agenda 2030.

No 1º semestre de 2019, foram desembolsados R$ 11,4 milhões para 32 clientes para projetos de energia solar fotovoltaica, nas linhas 'BDMG Solar Fotovoltaico', 'BDMG Sustentabilidade', 'Finame Fundo Clima' e 'Fungetur'. Por meio dessas operações, estima-se uma capacidade de geração de 17 GWh/ano de energia solar.

CIDADES

A atuação do BDMG junto aos municípios mineiros tem o propósito de investir na qualidade de vida dos cidadãos. Os financiamentos têm como finalidade obras de construção, reforma e ampliação de prédios públicos, abastecimento de água e esgoto, resíduos sólidos, mobilidade e drenagem urbana, além da possibilidade de aquisição de máquinas e equipamentos. São 438 prefeituras com contratos ativos com o BDMG.

Até junho, R$ 58 milhões foram desembolsados para municípios mineiros, valor 8% maior que o desembolsado no mesmo período de 2018 (R$ 53,9 milhões).

Em relação aos projetos de saneamento, que englobam projetos de tratamento de esgoto, resíduos sólidos, tratamento e distribuição de água, os desembolsos do BDMG totalizaram R$ 3,7 milhões, beneficiando 17 municípios mineiros. Uma população total de mais de 400 mil habitantes[1] foi beneficiada.

Em janeiro, foi publicado novo edital para captação de novos projetos com os municípios: o Edital BDMG Municípios 2019. No âmbito deste edital, o BDMG já validou as inscrições de 431 prefeituras, o que representa uma alta de 11% em relação ao último edital, lançado em 2017. Juntos, os pedidos somam aproximadamente R$ 649 milhões, o que supera em 19% o volume requisitado pelas prefeituras há dois anos. O edital incorporou importantes melhorias na perspectiva dos municípios: condições competitivas de juros e prazo e possibilidade de utilizar o recurso para recompor o caixa por obras já realizadas ou em andamento até 12 meses antes da assinatura do contrato.

MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Seguindo a estratégia de fortalecer seus canais digitais e ampliar o acesso ao crédito pelos micro e pequenos empresários, o 'BDMG Digital' avalia e concede crédito via plataforma on-line e uma rede de correspondentes bancários.

No 1º semestre de 2019 foram registrados mais de 300 mil acessos ao BDMG Digital, representando um crescimento de 114% em relação ao mesmo período de 2018. Mais de 15 mil propostas foram recebidas (36% de crescimento) e o total desembolsado no canal venda direta cresceu 46%.

O desembolso de processos originados via BDMG Digital foi de R$ 86,1 milhões, 14% maior do que o liberado em 2018.

---

[1] Fonte: IBGE - Tabelas de estimativas populacionais para os municípios e para as Unidades da Federação brasileiros em 01.07.2018

Com o objetivo de apoiar as micro e pequenas empresas controladas por mulheres e incentivar o surgimento de novas empreendedoras, um dos produtos também disponíveis no canal digital é a linha de financiamento 'Empreendedoras de Minas'. Nessa linha, o BDMG desembolsou R$ 18,5 milhões no semestre, crescimento de 123% em relação ao 1º semestre de 2018, atendendo a 554 empreendedoras em 177 municípios.

Também no primeiro semestre de 2019, iniciou-se a operacionalização do Compete Rio Doce, uma parceria do BDMG, Fundação Renova e Sebrae, para atendimento de forma especializada às micro e pequenas empresas da região do Rio Doce sem acesso a crédito. Por meio deste programa, o Sebrae provê auxílio especializado a empresas buscando diagnosticar as razões de sua vulnerabilidade. Nas situações em que se faz necessário, o BDMG poderá conceder crédito com recursos da Renova, com taxas e prazos diferenciados. Na linha Compete Rio Doce já foram desembolsados R$ 1,5 milhão para 30 clientes. Outro destaque é o programa Desenvolve Rio Doce, em operação desde outubro de 2017, que teve as taxas de juros de financiamento reduzidas de forma expressiva. O programa alcançou o volume de liberações de R$ 21,8 milhões desde o início de sua atividade, beneficiando aproximadamente 600 empresas. Só neste semestre foram liberados R$ 6,6 milhões para 213 empresas.

APOIO A INOVAÇÃO

O BDMG busca promover a inovação no setor produtivo mineiro e viabilizar a criação e o acesso ao mercado de crédito para empresas de base tecnológica e também financiar projetos inovadores.

Nas linhas de financiamento, o BDMG atua com recursos financeiros de parcerias com a FAPEMIG, BNDES e Finep. Foram desembolsados R$ 25 milhões para 11 projetos de inovação no 1º semestre do ano. Além do financiamento foram aportados R$ 2,9 milhões em Fundos de Participação Indireta, num total aportado pelos Fundos de R$ 65 milhões em 22 empresas inovadoras mineiras.

Outra importante iniciativa é o Hubble, um hub multisetorial com sede no BDMG para startups que utilizam tecnologia de forma intensiva e inovadora. Resultado da parceria entre BDMG, LM Ventures e Banco Olé, a iniciativa reúne 15 startups desde janeiro em um ambiente de troca e conexão com grandes corporações para impulsionar a realização de negócios. As startups do 1º Batch do Hubble, no 1º semestre de 2019, apresentaram mais de R$ 4 milhões de faturamento, cerca de R$ 7,5 milhões levantados como investimento, 30 empregos diretos gerados e 50 contratos.

Entre as várias iniciativas impulsionadas pelo Hubble, o BDMG sediou, em junho, um dos mais importantes eventos de incentivo à inovação e à sustentabilidade no mundo. A *Global Startup Weekend Sustainable Revolution* foi realizada na capital mineira e em mais de 50 localidades nos cinco continentes. Trata-se de uma imersão de empreendedorismo e inovação – uma rede global de líderes e empreendedores cuja missão é inspirar, educar e capacitar indivíduos, equipes e comunidades.

AGRO

Reforçando o apoio do BDMG a uma atividade relevante na composição do Produto Interno Bruto (PIB) de Minas Gerais, foram desembolsados R$ 254,2 milhões para o setor agropecuário, representando um aumento de 51% em relação ao mesmo período de 2018.

Para complementar o atendimento à cadeia do agronegócio, foi lançado o produto BDMG Agro Mercado, com objetivo de apoiar clientes nas suas aquisições de produtos processados por agroindústrias.

Sendo o café o 3º produto mais exportado de Minas Gerais, estado responsável por 70% da exportação de café nacional, foram desembolsados R$ 68,2 milhões de recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé). Este resultado representa 35% de aumento em relação ao 1º semestre de 2018 e 99,6% de utilização do limite de Funcafé destinado ao BDMG para o ano-safra 2018/2019, totalizando um desembolso de R$ 252,9 milhões de agosto de 2018 a junho de 2019.

Para o ano safra 2019/2020, foram disponibilizados R$ 255,47 milhões de limite para operações de Funcafé. Atualmente, o BDMG está entre os 10 maiores repassadores do Fundo, com mais de 5% do total disponibilizado para o ano-safra.

TURISMO

Frente à relevância do incentivo à atividade turística para a economia do Estado, o BDMG atua junto ao Ministério do Turismo na operação do Fungetur (Fundo Geral de Turismo) desde 2018. O Fundo é voltado para a melhoria da infraestrutura turística e possui linhas para investimentos fixos e compra de bens e equipamentos. Até junho foram contratados R$ 16,6 milhões e desembolsados R$ 10,4 milhões de recursos do Fungetur, atendendo a 14 clientes em 9 municípios.

GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O BDMG apresentou o menor valor de inadimplência desde dezembro de 2015, com redução de 55% do valor de créditos inadimplidos com atraso até 90 dias em relação a junho de 2018.

Na gestão do risco de crédito, foram implementados avanços em revisão de metodologias de risco para o segmento de pequenas empresas, no painel de monitoramento da carteira de crédito. Além disso, foram aprimorados os procedimentos para manter provisões em patamares suficientes face o risco de perda.

Em relação ao risco operacional, controles internos e conformidade, foram aprimorados os procedimentos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro relacionados à identificação de operações suspeitas. Foi desenvolvido novo sistema para captura tempestiva de perdas e acompanhamento da implementação de controles para prevenir reincidências, integrado à matriz de risco operacional. Além disso, foi emitido o Relatório de Conformidade, em atendimento à Resolução CMN 4.595/17.

No risco de mercado, foi revista a política de gerenciamento, com a inclusão de limites operacionais para a carteira *trading*. Adicionalmente, foram incluídos novos indicadores e procedimentos para monitoramento do risco da carteira *banking*.

O teste de estresse relativo ao risco de liquidez foi aprimorado no sentido de considerar os impactos dos ativos considerados problemáticos.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

O BDMG, como instituição de fomento, tem na responsabilidade social um compromisso intrínseco à sua missão, que executa por meio das instituições BDMG Cultural, Instituto de Cidadania dos Empregados do BDMG (INDEC), além de outras iniciativas.

O Instituto BDMG Cultural realizou uma série de ações de fomento, reconhecimento e divulgação de diferentes linguagens artísticas. Na área de música, destacam-se o 19º Prêmio BDMG Instrumental; o Prêmio Marco Antônio Araújo; o Prêmio Flávio Henrique. Lançou-se ainda o edital Jovem Músico 2019; e foram realizadas apresentações do projeto Quatro Cantos Coral BDMG. Na área de artes visuais, aconteceram a mostra Arte 30 com lançamento do Arte Sempre – O Catálogo do Acervo; Mostras BDMG Cultural com exposições individuais dos artistas Augusto Fonseca, Christiana Quady, Alisson Damasceno e João Pedro Nemer. Também no primeiro semestre, lançou-se o edital Mostras BDMG 2019/2020. A inauguração da Galeria Henfil com a exposição Henfil – Um Raio X do Nosso Inconsciente foi um marco importante do período. No audiovisual, aconteceu o lançamento dos filmes premiados na 5ª edição do edital BDMG CULTURAL / FCS de estímulo ao curta-metragem de baixo orçamento e atividades de formação e circulação correlatas ao projeto.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Em 30 de junho de 2019, o BDMG apresenta patrimônio líquido de R$ 1.742 milhões e carteira de operações de crédito no montante de R$ 4.756 milhões, tendo gerado no semestre resultado positivo de R$ 8 milhões.
Em cumprimento à Circular 3.068/2001 a Administração declara ter capacidade financeira, para manter em carteira até seus vencimentos, os títulos no total de R$ 161 milhões, classificados na categoria “mantidos até o vencimento”.

BDMG

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA – 30 DE JUNHO DE 2019

INTRODUÇÃO

O Comitê de Auditoria, órgão estatutário do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração relativamente ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização e, dentre outras atribuições previstas em seu Regimento Interno, avaliar e manifestar-se sobre: **(i)** a qualidade das demonstrações contábeis; **(ii)** a efetividade do sistema de controles internos, e **(iii)** a efetividade das auditorias interna e independente. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores externos, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

COMPOSIÇÃO

O Comitê de Auditoria é composto pelo Coordenador Pedro Carlos de Mello e pelos membros Carlos Alberto de Carvalho Paiva e Lúcio Tameirão Machado.

DAS ATIVIDADES EXERCIDAS NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019

No primeiro semestre de 2019, o Comitê reuniu-se em 26 (vinte e seis) ocasiões e mais 10 (dez) vezes no início do segundo semestre, incluídas suas participações nas reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. O Comitê manteve contato permanente com os gestores das áreas de controle do Banco, visando acompanhar os trabalhos desenvolvidos e obter subsídios para fundamentar as suas avaliações. Foram discutidos temas relacionados à elaboração das demonstrações financeiras e aos controles internos, com os gerentes das áreas de Controladoria, Auditoria Interna, Gestão de Riscos, Controles Internos e Ouvidoria, em suas respectivas áreas de atuação. Com os auditores externos foram realizadas 2 (duas) reuniões com a *PricewaterhouseCoopers* Auditores Independentes e 2 (duas) com a E&Y, para conhecimento de metodologia, planejamento e resultados dos trabalhos visando à elaboração das Demonstrações Financeiras de 31/12/2018 e de 30/06/2019. O Comitê reuniu-se com a Diretoria Executiva do Banco para tratar de assuntos relacionados com aspectos gerais da gestão da instituição, particularmente os relativos a contabilidade, controles internos, auditoria interna, gestão de capital, gestão financeira e gestão de riscos. O Comitê apresentou recomendações para o aperfeiçoamento de processos e procedeu ao acompanhamento das implementações de melhorias recomendadas por este Colegiado e também pelas auditorias interna e independente, apontadas no curso dos seus trabalhos. O Comitê manteve reuniões regulares com o Conselho de Administração do Banco, tendo, ainda, emitido opiniões sobre aspectos relacionados com suas atribuições regimentais e prestou informações ao Colegiado sobre suas atividades.

DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO E DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS

Os trabalhos conduzidos pela Gerência de Controles Internos e Risco Operacional continuaram tendo acompanhamento sistemático pelo Colegiado. O Comitê de Auditoria considera positiva a atuação da administração do Banco no sentido de garantir a efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento do risco da instituição.

BDMG

DA AUDITORIA INTERNA

Foram realizadas diversas reuniões com o Gerente Geral da Auditoria visando ao acompanhamento dos trabalhos realizados por aquela Unidade. O Comitê avalia positivamente a abrangência e a qualidade das auditorias procedidas e o nível de independência da área. Nos trabalhos realizados pela auditoria interna não foram apontadas falhas no cumprimento da legislação vigente e das normas internas cuja gravidade pudesse colocar em risco a solidez e a continuidade do Banco.

DA AUDITORIA INDEPENDENTE

O Comitê reuniu-se com os auditores independentes para conhecimento das principais ocorrências nos trabalhos realizados no curso da elaboração das Demonstrações Financeiras de 31/12/2018 e de 30/06/2019 e de sua avaliação dos controles internos da instituição. O Comitê considera satisfatórios os trabalhos desenvolvidos, não tendo sido identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores externos.

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Comitê acompanhou o processo de elaboração das Demonstrações Financeiras de 31/12/2018 e 30/06/2019, examinando balancetes, balanço e notas explicativas e procedeu à apreciação das Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes e demais documentos destinados à publicação. Tomou conhecimento das práticas contábeis adotadas pela instituição, das ocorrências atípicas e dos seus impactos na situação patrimonial e nos resultados do Banco, em reuniões havidas com os responsáveis pela elaboração desses documentos e com os auditores externos. O Comitê verificou que as práticas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras estão alinhadas com os princípios fundamentais da contabilidade, com a legislação societária brasileira e com as normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, retratando adequadamente a situação patrimonial da instituição.

CONCLUSÃO

O Comitê de Auditoria não recebeu, até o fechamento deste relatório, registro de qualquer denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração do Banco que indicasse a existência de fraudes, falhas ou erros que colocassem em risco a continuidade da instituição ou a fidedignidade das demonstrações contábeis. Com base nas considerações acima, o Comitê de Auditoria, ponderadas devidamente suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Financeiras do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, em 30 de junho de 2019.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2019.

PEDRO CARLOS DE MELLO Coordenador	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PAIVA Membro	LÚCIO TAMEIRÃO MACHADO Membro

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Balanço patrimonial
30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2018
(Em milhares de reais)

	2019	2018
Ativo		
Circulante	**1.579.048**	2.283.082
Disponibilidades (Nota 3)	**8.523**	8.813
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	**68.038**	160.966
Aplicações no mercado aberto	**68.038**	123.548
Aplicações em depósitos interfinanceiros	**10.585**	48.003
(Provisão para perdas)	**(10.585)**	(10.585)
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (Nota 5-6)	**128.617**	401.900
Carteira própria	**128.617**	398.723
Vinculados à prestação de garantias	**-**	3.123
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 6)	**-**	54
Relações interfinanceiras	**34**	-
Depósitos no Banco Central	**34**	-
Operações de crédito (Nota 7)	**1.306.173**	1.624.767
Operações de crédito	**1.516.773**	1.928.121
Setor público	**206.828**	197.084
Setor privado	**1.309.945**	1.731.037
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)	**(210.600)**	(303.354)
Outros créditos (Nota 8)	**67.159**	86.408
Rendas a receber	**1.600**	1.846
Diversos	**65.629**	84.610
(Provisão outros créditos de liquidação duvidosa)	**(70)**	(48)
Outros valores e bens (Nota 9)	**504**	228
Outros valores e bens	**175**	228
Despesas antecipadas	**329**	-
Não circulante	**4.715.045**	4.383.591
Realizável a longo prazo	**4.683.657**	4.351.824
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (Nota 5-6)	**1.012.679**	397.614
Carteira própria	**951.650**	337.605
Vinculados à prestação de garantias	**12.420**	-
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 6)	**48.609**	60.009
Operações de crédito (Nota 7)	**2.938.734**	3.292.306
Operações de crédito	**3.219.696**	3.539.799
Setor público	**442.745**	512.595
Setor privado	**2.776.951**	3.027.204
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)	**(280.962)**	(247.493)
Outros créditos (Nota 8)	**677.981**	605.298
Rendas a receber	**660**	571
Créditos específicos	**725**	1.183
Diversos	**676.727**	615.997
(Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa)	**(131)**	(12.453)
Outros valores e bens (Nota 9)	**54.263**	56.606
Investimentos temporários	**6**	6
Outros valores e bens	**57.669**	60.042
(Provisões para desvalorizações)	**(3.412)**	(3.442)
Permanente (Nota 10)	**31.388**	31.767
Investimentos	**600**	487
Outros Investimentos	**1.437**	1.324
(Provisão para perdas)	**(837)**	(837)
Imobilizado de uso	**17.521**	18.623
Imóveis de uso	**43.798**	43.788
Outras imobilizações de uso	**13.240**	13.138
(Depreciações acumuladas)	**(39.517)**	(38.303)
Intangível	**13.267**	12.657
Ativos intangíveis	**33.038**	27.020
(Amortizações acumuladas)	**(19.771)**	(14.363)
Total do ativo	**6.294.093**	6.666.673

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Balanço patrimonial
30 de junho de 2019 e 30 de junho 2018
(Em milhares de reais)

	2019	2018
Passivo		
Circulante	**1.359.282**	1.381.285
Depósitos	**43.447**	91.411
Depósitos à vista (Nota 11.b)	**424**	405
Depósitos interfinanceiros (Nota 11.a)	**31.747**	90.235
Depósitos a prazo (Nota 11.c)	**11.276**	771
Recursos de aceites e emissão de títulos (Nota 11.d e 11.e)	**231.728**	125.663
Recursos de letras financeiras e de crédito do agronegócio	**231.728**	125.663
Obrigações por empréstimo (Nota 12.a)	**88.933**	107.124
Empréstimos no exterior	**88.933**	107.124
Obrigações por repasses do país - Instit. Oficiais (Nota 12.b)	**908.085**	970.831
Tesouro nacional	**2.941**	2.265
BNDES	**408.227**	550.732
CEF	**849**	263
FINAME	**251.760**	273.685
Outras instituições	**244.308**	143.886
Outras obrigações	**87.089**	86.256
Sociais e estatutárias	**-**	434
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	**99**	109
Fiscais e previdenciárias (Nota 13.a)	**24.196**	34.900
Fundos financeiros e de desenvolvimento (Nota 13.c)	**1.709**	1.602
Diversas (Nota 13.b)	**61.085**	49.211
Exigível a longo prazo	**3.181.098**	3.548.234
Depósitos	**79.583**	60.560
Depósitos interfinanceiros (Nota 11.a)	**-**	6.927
Depósitos a prazo (Nota 11.c)	**79.583**	53.633
Recursos de aceites e emissão de títulos (Nota 11.d e 11.e)	**103.271**	135.242
Recursos de letras financeiras e de crédito do agronegócio	**103.271**	135.242
Obrigações por empréstimo (Nota 12.a)	**257.740**	362.292
Empréstimos no Exterior	**257.740**	362.292
Obrigações por repasses do país - Instit. Oficiais (Nota 12.b)	**2.101.439**	2.483.300
Tesouro nacional	**9.036**	9.436
BNDES	**1.070.637**	1.358.221
CEF	**14.687**	13.504
FINAME	**850.370**	973.165
Outras instituições	**156.709**	128.974
Instrumentos financeiros derivativos	**922**	-
Instrumentos financeiros derivativos	**922**	-
Outras obrigações	**638.143**	506.840
Fiscais e previdenciárias (Nota 13.a)	**5.900**	7.157
Fundos financeiros e de desenvolvimento (Nota 13.c)	**71.312**	76.875
Diversas (Nota 13.b)	**560.931**	422.808
Resultados de exercícios futuros (Nota 14)	**11.727**	11.221
Resultados de exercícios futuros	**11.727**	11.221
Patrimônio líquido (Nota 15)	**1.741.986**	1.725.933
Capital:	**1.980.350**	1.918.771
Capital de domiciliados no país	**1.980.350**	1.918.771
Ajuste de avaliação patrimonial	**(152.462)**	(83.505)
Prejuízo acumulado	**(85.902)**	(109.333)
Total do passivo	**6.294.093**	6.666.673

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Demonstração do resultado
30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2019 1º semestre	2018 1º semestre
Receitas da intermediação financeira	**308.232**	402.383
Operações de crédito (Nota 18.a)	**294.756**	329.873
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários (Nota 18.b-i)	**16.843**	27.178
Resultado com instrumentos financeiros derivativos (Nota 18.b-i)	**(3.367)**	45.332
Despesas da intermediação financeira	**(182.864)**	(287.793)
Operações de captação no mercado (Nota 18.b-ii)	**(15.290)**	(12.626)
Operações de empréstimos e repasses (Nota 18.b-ii)	**(110.321)**	(204.475)
Resultado de operações de câmbio	**(104)**	6.304
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 7.c)	**(57.149)**	(76.996)
Resultado bruto da intermediação financeira	**125.368**	114.590
Outras receitas/despesas operacionais	**(108.816)**	(29.439)
Receitas de prestação de serviços	**16.551**	19.108
Despesas de pessoal	**(51.452)**	(54.775)
Outras despesas administrativas (Nota 18.c-ii)	**(16.408)**	(16.854)
Despesas tributárias (Nota 18.c-i)	**(9.584)**	(10.763)
Resultado de participações em coligadas e controladas	**-**	3
Outras receitas operacionais (Nota 18.c-iii)	**8.012**	68.941
Outras despesas operacionais (Nota 18.c-iv)	**(55.935)**	(35.099)
Resultado operacional	**16.552**	85.151
Resultado não operacional	**(2.852)**	118
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	**13.700**	85.269
Imposto de renda e contribuição social (Nota 19)	**(5.715)**	(22.115)
Provisão para imposto de renda	**(11.396)**	(20.344)
Provisão para contribuição social	**(7.192)**	(17.009)
Ativo fiscal diferido	**12.873**	15.238
Participação estatutária no lucro	**(380)**	(3.007)
Participação dos empregados	**(380)**	(3.007)
Lucro líquido	**7.605**	60.147
Lucro por ação (lote de 1000 ações) - R$	**0,00011**	0,00093

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2018
(Em milhares de reais)

	Capital social	Aumento de capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Outros ajustes de avaliação patrimonial	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2017	1.906.151	-	(4.069)	(103.301)	(169.480)	1.629.301
Homologação de aumento de capital (Nota 15.a)	12.620	(12.620)	-	-	-	-
Aumento de capital	-	12.620	-	-	-	12.620
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	439	23.426	-	23.865
Lucro líquido no semestre	-	-	-	-	-	60.147
Em 30 de junho de 2018	1.918.771	-	(3.630)	(79.875)	(109.333)	1.725.933
Em 31 de dezembro de 2018	**1.931.111**	**-**	**(6.121)**	**(102.143)**	**(93.507)**	**1.729.340**
Homologação de aumento de capital (Nota 15.a)	**49.239**	**(49.239)**	**-**	**-**	**-**	**-**
Aumento de capital	**-**	**49.239**	**-**	**-**	**-**	**49.239**
Ajuste de avaliação patrimonial	**-**	**-**	**(1.199)**	**(42.999)**	**-**	**(44.198)**
Lucro líquido no semestre	**-**	**-**	**-**	**-**	**7.605**	**7.605**
Em 30 de junho de 2019	**1.980.350**	**-**	**(7.320)**	**(145.142)**	**(85.902)**	**1.741.986**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Demonstração do fluxo de caixa
30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2018
(Em milhares de reais)

	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes dos impostos e participações	**13.700**	85.269
Ajustes de:		
Depreciações e amortizações (Nota 18.c.ii)	**3.423**	2.767
Constituição de provisões e passivos líquidos	**46.566**	1.810
Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa líquida de reversões	**57.149**	76.996
Constituição de provisão para perdas	**20.120**	369
Apropriação de receitas diferidas	**(8.897)**	(8.683)
Ganhos e perdas cambiais, líquidas	**(4.893)**	58.437
Recuperações operações de créditos baixadas para prejuízo	**(30.503)**	(14.304)
Receitas de atualização monetária de operações crédito de longo prazo	**(10.583)**	(13.581)
Resultado de equivalência patrimonial	**-**	(3)
Ajuste ao valor de mercado dos instrumentos derivativos e objeto de *hedge*	**(985)**	2.728
Ganho em ativos financeiros disponíveis para venda	**(15.528)**	(18.095)
Ganho em ativos financeiros mantidos até o vencimento	**(7.820)**	(6.808)
Ganho em ativos financeiros em negociação	**(10.332)**	-
Lucro líquido ajustado	**51.417**	166.902
Variação no capital circulante	**(113.082)**	(135.117)
(Aumento) de aplicações financeiras de liquidez	**-**	(2.399)
Redução (aumento) de derivativos	**9.080**	(51.462)
Redução de operações de crédito	**358.056**	293.292
Reduçao (Aumento) de outros créditos e outros valores e bens	**(1.032)**	11.031
(Redução) aumento de depósitos interfinanceiros	**(30.660)**	97.694
(Redução) aumento de captação por meio de letras financeiras	**(78.068)**	40.536
(Redução) de obrigações por empréstimos e repasses	**(331.621)**	(499.826)
Aumento de resultado de exercício futuro	**8.779**	8.371
Redução de outras obrigações	**(47.616)**	(32.354)
Caixa aplicado nas operações	**(61.665)**	(31.785)
Imposto de renda e contribuição social pagos	**(4.813)**	(37.390)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(66.478)**	(5.605)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo permanente	**(1.425)**	(2.694)
Aquisição de ativos financeiros disponíveis para venda	**(1.540.723)**	(10.458)
Recebimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	**1.581.199**	3.331
Aquisição de ativos financeiros mantidos até o vencimento	**(77.526)**	(117)
Recebimentos de ativos financeiros mantidos até o vencimento	**4.495**	7.686
Aquisição de ativos financeiros para negociação	**(2.116.828)**	-
Recebimentos de ativos financeiros em negociação	**1.889.558**	-
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	**(261.250)**	(2.252)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital (Nota 15.a)	**49.239**	12.620
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	**49.239**	12.620
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	**(278.489)**	4.763
Caixa e equivalentes a caixa no início do período (Nota 3)	**355.154**	121.294
Ganhos (perdas) cambiais sobre caixa	**(104)**	6.304
Caixa e equivalentes a caixa no final do período	**76.561**	132.361

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, sociedade anônima de capital fechado, é uma empresa pública controlada pelo Estado de Minas Gerais e regida pela legislação das sociedades por ações, pela regulamentação pertinente do Sistema Financeiro Nacional e pela legislação aplicável emanada do Governo do Estado de Minas Gerais.

As atividades do BDMG, base de seu objeto social, estão associadas ao desenvolvimento econômico e social do Estado de Minas Gerais. Dentro deste enfoque, realiza atividades próprias dos bancos de desenvolvimento nos termos das normas emanadas do Conselho Monetário Nacional e atua como agente financeiro dos fundos constituídos pelo Estado para financiar programas e projetos propiciadores do desenvolvimento de Minas Gerais. O BDMG também é agente financeiro e/ou gestor de outros fundos não pertencentes ao Estado que, em razão de financiar projetos localizados em Minas Gerais, promove o seu desenvolvimento. O Banco ainda atua prestando assessoria e assistência técnica à Administração Direta e Indireta do Estado e cria oportunidades para a implantação/ampliação de empresas de relevante interesse para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais mediante investimentos nessas empresas.

Em 23 de agosto de 2019, o Conselho de Administração do Banco aprovou as demonstrações financeiras e autorizou sua divulgação.

2. Resumo das principais políticas contábeis

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/1976 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos foram homologados pelo Banco Central do Brasil (Bacen). Dessa forma, a instituição, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo Bacen:

- Resolução CMN nº 3.566/2008 - CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
- Resolução CMN nº 3.604/2008 - CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Resolução CMN nº 4.007/2011 - CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro;

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.1. Base de preparação--Continuação

- Resolução CMN nº 3.973/2011 - CPC 24 - Evento Subsequente;
- Resolução CMN nº 3.750/2012 - CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas;
- Resolução CMN nº 3.823/2012 - CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
- Resolução CMN nº 4.144/2012 - CPC 00 (R1) - Pronunciamento Conceitual Básico;
- Resolução CMN n° 4.424/2015 - CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados;
- Resolução CMN nº 4.534/2016 - CPC 04 (R1) - Ativo Intangível.

Estrutura operacional de preparação das demonstrações financeiras

A contabilidade do Banco é feita de forma informatizada, baseada em diversos sistemas operacionais integrados ao sistema contábil. Os principais sistemas operacionais, que efetuam os controles das operações de crédito, gestão financeira e patrimônio, respondem pela maior quantidade dos lançamentos e foram desenvolvidos internamente. Há, também, sistemas operacionais contratados de terceiros necessários para a execução e controle de atividades complementares.

O BDMG adota práticas de segurança da informação, com o objetivo de garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações necessárias à manutenção de seu negócio.

2.2. Conversão de moeda estrangeira

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do BDMG são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R$ (Real), que é a moeda funcional e de apresentação do Banco.

b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.2. Conversão de moeda estrangeira--Continuação

b) Transações e saldos--Continuação

Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração de resultado do período.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado do período, como subitem do resultado de intermediação financeira, exceto os saldos devedores decorrentes de variação cambial de operações de crédito que são reclassificados como outras despesas operacionais e os saldos credores decorrentes de variação cambial de despesas de captação e obrigações por empréstimos e repasses que são reclassificados como outras receitas operacionais.

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moedas estrangeiras consiste na conversão desses valores para moeda nacional (R$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do período. A taxa de câmbio aplicável, considerada para 30 de junho de 2019 é de: US$ 1,00 = R$ 3,8322 (2018: US$ 1,00 = R$ 3,8558) e € 1,00 = R$ 4,3587 (2018: € 1,00 = R$ 4,5032).

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários no Brasil e no exterior, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição e que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo (Nota 3).

2.4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo valor de mercado. Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.5. Títulos e valores mobiliários

Em conformidade com a Circular BACEN nº 3.068/2001 e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários, conforme a intenção de negociação da Administração, são classificados nas categorias a seguir, que observam os seguintes critérios de contabilização:

(i) Títulos para negociação: incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, contabilizados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas relativos a esses títulos, realizados e não realizados, reconhecidos diretamente no resultado do período.

(ii) Títulos disponíveis para venda: incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a gestão do fluxo de caixa. Esses títulos são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos (curva do título) reconhecidos no resultado do exercício e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos na conta Ajuste de Avaliação Patrimonial no grupo Patrimônio Líquido, líquidos dos correspondentes efeitos tributários. Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos no resultado do exercício mediante identificação específica na data de negociação, em contrapartida do patrimônio líquido, líquidos dos correspondentes efeitos tributários.

(iii) Títulos mantidos até o vencimento: incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos que são reconhecidos no resultado do exercício. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de resgate antecipado desses títulos. Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários disponíveis para venda e mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas.

A Administração determina diretrizes para a classificação de Títulos e Valores Mobiliários entre as categorias constantes na Circular BACEN nº 3.068/2001. As classificações dos títulos existentes na carteira, assim como aqueles adquiridos no período, são periódica e sistematicamente avaliadas de acordo com tais diretrizes. Conforme estabelecido no artigo 5º da referida circular, a reavaliação quanto à classificação de títulos e valores mobiliários somente pode ser efetuada por ocasião dos balanços. Além disso, no caso da transferência da categoria “mantidos até o vencimento” para as demais, somente poderá ocorrer por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, que tenha ocorrido após a data da classificação.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/2002 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos são classificados para fins ou não de proteção (*hedge*), de acordo com a intenção da Administração.

O BDMG opera com instrumentos financeiros derivativos da modalidade *swaps,* com a finalidade de mitigar os riscos decorrentes da flutuação dos valores das moedas estrangeiras e das taxas de juros incidentes sobre os recursos de financiamentos contratados no exterior e com operações no mercado futuro visando proteger os riscos associados às aplicações efetuadas a taxas pré-fixadas.

Os derivativos, conforme informado na Nota 6, são avaliados ao valor justo e contabilizados como ativos, quando positivos e, como passivos, quando negativos, sendo as variações no valor justo registradas na demonstração do resultado.

O gerenciamento e acompanhamento do risco das operações com instrumentos financeiros derivativos estão em consonância com as políticas e estratégias do Banco.

2.7. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito são registradas pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "*pro rata*" dia, com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. A atualização (*accrual*) das operações vencidas até o 59º dia de atraso é contabilizada em receitas e, a partir do 60º dia, deixa de ser apropriada, e o seu reconhecimento no resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações, conforme determina o artigo 9º da Resolução CMN nº 2.682/1999.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas anteriormente à renegociação. Todavia, quando ocorrem fatos relevantes que justifiquem a mudança de nível de risco, a operação renegociada é reclassificada para categoria de menor risco. As operações de crédito já baixadas contra a provisão e registradas em contas de compensação, quando renegociadas, ficam classificadas no nível de risco “H”, podendo ser reclassificadas, posteriormente, em razão de fato relevante, para categoria de menor risco. Os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída observando os critérios para classificar o risco de crédito do cliente e da operação estabelecidos na Resolução CMN nº 2.682/1999, sendo fundamentada na análise do saldo em aberto das operações, nos valores das garantias, no histórico de perdas e nos riscos da carteira.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.8. Cessão de crédito

As práticas contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, até 30 de setembro de 2011, determinavam que os créditos cedidos para outras instituições financeiras e fundos, com ou sem coobrigação, fossem baixados da carteira no momento da venda com o reconhecimento imediato dos ganhos no resultado, devendo as operações cedidas com coobrigação serem mantidas registradas em contas de compensação.

Encontra-se em vigência a Resolução CMN nº 3.533/2008 que alterou, a partir de 1º de janeiro de 2012, a forma de registro das operações de cessões de crédito, realizadas a partir de 2012, estabelecendo procedimentos para a classificação e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. Conforme esse novo normativo, a manutenção ou baixa do ativo financeiro está relacionada à retenção substancial dos riscos e benefícios da operação.

Para os saldos cedidos anteriores a 1º de janeiro de 2012 não houve mudança retroativa nos critérios para registro contábil das cessões de crédito.

O BDMG não realizou cessões de crédito a partir de 2012, portanto, essas alterações normativas não ocasionaram impactos nas suas demonstrações.

2.9. Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Estes ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "*pro rata*" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

2.10. Investimentos

Os investimentos são registrados pelo valor de custo e ajustados a valor de mercado por meio de constituição de provisão para perda efetiva.

2.11. Imobilizado de uso e intangível

Os bens que constituem o imobilizado de uso, exceto aqueles adquiridos antes de 1995, que foram corrigidos monetariamente conforme regulamentação vigente à época, e os bens do intangível são apresentados ao custo de aquisição, líquidos das respectivas depreciações e amortizações acumuladas e ajustados por redução ao valor recuperável (*impairment*), caso o teste realizado anualmente indique que esses ativos estão contabilizados por um valor superior ao seu valor recuperável.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.11. Imobilizado de uso e intangível--Continuação

A depreciação e amortização desses bens é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Anos
Imóveis	20
Instalações, móveis e equipamentos	10
Sistema de processamento de dados	5
Outros	10
Intangível *(Softwares)*	5

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado de seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 10.b).

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Resultado não operacional" na demonstração do resultado.

2.12. Passivo circulante e não circulante

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "*pro rata*" dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

2.13. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 3.823, de 16/12/2012, do CMN e Carta Circular nº 3.429, de 11/02/2010 do Bacen e observam o Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.13. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias--Continuação

Passivos contingentes: são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, as jurisprudências proferidas pelos Tribunais, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes e os passivos contingentes classificados como remotos não são provisionados e nem divulgados (Nota 13).

Obrigações legais - fiscais e previdenciárias: são decorrentes de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é a constitucionalidade das leis que as instituíram e, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, os seus montantes são reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras (Nota 13).

2.14. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido ajustado foi constituída à alíquota de 15% a partir de 01/01/2019 e à alíquota de 20% no período de 01/09/2015 a 31/12/2018, de acordo com o disposto na Medida Provisória 675/2015, convertida na Lei 13.169/2015 (Nota 19.a).

Os créditos tributários sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais e base negativa são constituídos pelas referidas alíquotas consideradas para as provisões do imposto de renda e para a contribuição social.

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são revisados a cada data de balanço e constituídos sobre adições e exclusões temporárias e com base na legislação vigente à data de sua constituição. A realização destes créditos tributários ocorrerá quando da efetiva utilização e/ou reversão dos valores sobre os quais foram constituídos.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados usando alíquotas promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data da elaboração das demonstrações financeiras, e que devem ser aplicadas quando o respectivo tributo diferido ativo for realizado ou quando o tributo diferido passivo for liquidado.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.14. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido--Continuação

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na proporção da probabilidade de ocorrência de lucros tributáveis futuros e contra os quais as diferenças temporárias poderão ser usadas.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando o imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos se relacionam com esses tributos sobre a renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

2.15. Benefícios a empregados

O Banco patrocina aos seus empregados ativos e assistidos os seguintes benefícios:

(i) Benefícios previdenciários: tem por objetivo proporcionar aos empregados a complementação da aposentadoria assegurada pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS. O BDMG é patrocinador de planos previdenciários nas modalidades: benefício definido (fechado para novas adesões em 10 de novembro de 2011) e contribuição variável;

(ii) Benefício de assistência médica e odontológica: este plano oferece a cobertura das despesas médicas e odontológicas aos seus participantes. Este benefício, efetuado mediante pagamento parcial da contribuição mensal pelo Banco é assegurado aos empregados ativos e, desde 22 de fevereiro de 2018, ficou assegurado aos participantes assistidos e aos empregados que ingressaram no Plano de Desligamento Voluntário, cujo prazo de adesão se encerrou em 30 de abril de 2018.

Os empregados ativos poderão, quando se tornarem assistidos, permanecer vinculados ao plano, sendo responsáveis pelo total da contribuição devida;

(iii) Seguro de vida: este benefício, patrocinado pelo Banco mediante o pagamento de parte do prêmio da apólice de seguro de vida em grupo, está assegurado, a partir de 22 de fevereiro de 2018, exclusivamente, aos empregados assistidos que tinham o benefício naquela data;

(iv) Programa de desligamento voluntário do Empregado: o objetivo deste Programa é beneficiar os empregados em condição de se aposentarem e que atendem os requisitos estabelecidos no seu regulamento. Em 2018 o programa foi aberto no mês de março com prazo final para adesão estabelecido em 30 de abril do mesmo ano.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.15. Benefícios a empregados--Continuação

(v) Outros benefícios: o Banco ainda concede a seus empregados ativos outros benefícios que decorrem da participação no lucro e da licença maternidade pelo período de seis meses e também concede benefício de pensão vitalícia a um empregado assistido.

Os benefícios pós-emprego concedidos pelo Banco, exceto aqueles relacionados como "outros benefícios" para os empregados ativos, são contabilizados de acordo com o CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, aprovado pela Resolução CMN nº 4.424/2015.

Os registros contábeis dos benefícios são efetuados observando essa Norma que requer a realização de estudo atuarial para fundamentar esses registros. O estudo atuarial utilizado pelo Banco é realizado anualmente para a data-base de 31 de dezembro e atualizado semestralmente para a data-base de 30 de junho.

As informações sobre a contabilização dos benefícios a empregados estão detalhadas na Nota 24.

2.16. Participação dos empregados no lucro

É definida em convenção coletiva, sendo provisionada com base em percentual sobre o resultado e ajustada ao final do ano após apuração do lucro do exercício.

2.17. Capital social

O capital social do Banco, registrado no patrimônio líquido, é constituído por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

2.18. Reconhecimento do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios, sendo ajustado pelas parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre o lucro tributável e, quando aplicável, pelo imposto de renda e contribuição social diferidos que serão recuperados ou exigidos em exercícios seguintes, exceto em relação ao ganho sobre operações de crédito renegociadas que é apropriado ao resultado pelo regime de caixa, conforme determinado pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

2.19. Dividendos

Em observância à Lei das Sociedades por Ações, o Estatuto Social do Banco assegura aos acionistas dividendo mínimo correspondente a 1% do lucro líquido do exercício.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.20. Partes relacionadas

A divulgação em Notas explicativas às demonstrações financeiras sobre partes relacionadas cumpre determinação da Resolução CMN nº 4.636/2018. De acordo com esse Normativo são divulgadas as transações ocorridas entre o Banco e suas partes relacionadas que possam afetar a sua situação patrimonial e financeira e o seu resultado. As pessoas jurídicas e físicas que se enquadram na resolução interna do BDMG, de nº 209-A/2018, são consideradas partes relacionadas do Banco e são aquelas com as quais o Banco realizou transações no período conforme mencionadas na Nota 20.

3. Caixa e equivalente de caixa

Estão considerados como caixa e equivalentes de caixa, as disponibilidades, representadas por dinheiro em caixa e depósitos bancários no Brasil e no exterior e investimentos de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e prazo de vencimento, na data da aquisição, igual ou inferior a 90 dias.

	2019	**2018**
Disponibilidades	**1.159**	1.173
Disponibilidades em moeda estrangeira	**7.364**	7.640
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	**68.038**	123.548
	76.561	132.361

4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	2019	**2018**
Aplicações em operações compromissadas posição bancada:		
Letras Financeiras do Tesouro	**-**	123.548
Letras do Tesouro Nacional	**68.038**	-
Aplicações em moeda estrangeira	**-**	37.418
Aplicações em depósitos interfinanceiros	**10.585**	10.585
Provisão para perdas em depósitos interfinanceiros (i)	**(10.585)**	(10.585)
	68.038	160.966
Circulante	**68.038**	160.966

(i) A provisão para perdas em depósitos interfinanceiros refere-se a título adquirido de instituição financeira que se encontra, atualmente, em situação de falência.

4. Aplicações interfinanceiras de liquidez--Continuação

Os prazos de vencimento das aplicações interfinanceiras estão apresentados a seguir:

	Vencido	Até 30 dias	De 61 a 90 dias	Total
LTN	-	68.038	-	68.038
CDI	10.585	-	-	10.585
Provisão para perdas	(10.585)	-	-	(10.585)
Saldo em 30 de junho de 2019	**-**	**68.038**	**-**	**68.038**
Saldo em 30 de junho de 2018	-	123.548	37.418	160.966

5. Títulos e valores mobiliários

a) Composição da carteira

A carteira de títulos e valores mobiliários compõe-se dos títulos apresentados a seguir:

	2019			2018		
	Quantidade	Valor da curva	Valor de mercado	Quantidade	Valor da curva	Valor de mercado
Títulos livres						
Letras Financeiras do Tesouro (ii)	**75.093**	**764.782**	**764.649**	38.074	364.624	364.636
Notas do Tesouro Nacional	**21.000**	**75.340**	**70.541**	72.900	232.290	232.560
CDB		**-**	**-**	244.947.181	3.503	3.503
Debêntures	**2**	**73.013**	**73.013**	1.430	25.982	25.982
Provisão para debêntures (i)		**-**	**(20.853)**		-	-
Fundo garantidor de créditos	**874.836**	**2.085**	**2.085**	874.836	1.664	1.664
Títulos de renda variável		**39.675**	**39.675**		95.873	95.873
Perda por *impairment* dos títulos		**-**	**(830)**		(57.028)	(57.028)
Ajuste a valor de mercado dos títulos		**-**	**(8.921)**		-	-
Aplicações em *Commodities*		**38.013**	**38.013**		-	-
Provisão para cédula de produto rural			**(128)**		-	-
Cotas de fundos:						
Empresas emergentes (FIEE)	**125**	**2.154**	**2.154**	125	2.211	2.211
Participações (FIP)	**16.415.390**	**26.736**	**26.736**	16.214.774	22.937	22.937
Fundo de investimentos em renda fixa (FI)	**15.669.511**	**94.133**	**94.133**	15.669.511	43.990	43.990
Total de títulos livres		**1.115.931**	**1.080.267**		736.046	736.328
Títulos vinculados a prestação de garantias						
Letras Financeiras do Tesouro	**1.220**	**12.422**	**12.420**	326	3.123	3.123
		1.128.353	**1.092.687**		739.169	739.451
Circulante			**128.617**			401.846
Não circulante			**964.070**			337.605

(i) A provisão para debêntures está fundamentada no risco de crédito do emissor e é apurada de acordo com a Resolução CMN n° 2.682/1999 uma vez que esses títulos se constituem em uma modalidade de apoio financeiro e não de aplicação financeira (Vide Nota 5.b.ii).

(ii) Esses títulos dão cobertura à margem de garantia das operações com títulos pré-fixados.

5. **Títulos e valores mobiliários**--Continuação

b) Classificação dos títulos e valores mobiliários

Considerando a intenção e a capacidade financeira do Banco, os papéis da carteira de títulos e valores mobiliários estão classificados nas seguintes categorias, estabelecidas pela Circular Bacen nº 3.068/2001:

	2019		2018	
	Valor da curva	Valor de mercado	Valor da curva	Valor de mercado
Títulos em negociação	**237.645**	**237.602**	-	-
LFT	**237.645**	**237.602**	-	-
Acima de 360 dias	**237.645**	**237.602**	-	-
Títulos disponíveis para venda (i)	**704.342**	**694.499**	596.070	596.352
LFT	**527.137**	**527.047**	364.624	364.636
De 61 a 90 dias	**-**	**-**	158.786	158.757
Acima de 360 dias	**527.137**	**527.047**	205.838	205.879
NTN			118.126	118.396
De 31 a 60 dias	**-**	**-**	94.439	95.671
Acima de 360 dias	**-**	**-**	23.687	22.725
CDB	**-**	**-**	550	550
De 31 a 60 dias	**-**	**-**	550	550
Cotas de fundos de investimentos	**125.108**	**125.108**	70.802	70.802
Sem vencimento	**-**	**-**	70.802	70.802
Até 30 dias	**94.133**	**94.133**	-	-
Acima de 360 dias	**30.975**	**30.975**	-	-
Títulos de renda variável	**39.675**	**29.924**	38.845	38.845
Acima de 360 dias	**39.675**	**29.924**	38.845	38.845
LFT vinculada para aumento de capital	**-**	**-**	3.123	3.123
De 61 a 90 dias	**-**	**-**	3.123	3.123
LFT vinculada para prestação de garantia	**12.422**	**12.420**	-	-
De 61 a 90 dias	**-**	**-**	-	-
Acima de 360 dias	**12.422**	**12.420**	-	-
Títulos mantidos até o vencimento (ii)	**186.366**	**160.586**	143.099	143.099
NTN	**75.340**	**70.541**	114.164	114.164
De 31 a 60 dias	**-**	**-**	47.347	47.347
Acima de 360 dias	**75.340**	**70.541**	66.817	66.817
Debêntures	**73.013**	**52.160**	25.982	25.982
Até 30 dias	**593**	**590**	647	647
De 31 a 60 dias	**594**	**591**	643	643
De 61 a 90 dias	**594**	**591**	640	640
De 91 a 180 dias	**1.781**	**1.772**	16.937	16.937
De 181 a 360 dias	**-**	**-**	3.776	3.776
Acima de 360 dias	**69.451**	**48.616**	3.339	3.339
CDB	**-**	**-**	2.953	2.953
De 31 a 60 dias	**-**	**-**	2.953	2.953
Aplicações em "Commodities"	**38.013**	**37.885**	-	-
Até 30 dias	**187**	**187**	-	-
De 31 a 60 dias	**5.453**	**5.432**	-	-
De 61 a 90 dias	**6.381**	**6.351**	-	-
De 91 a 180 dias	**13.852**	**13.793**	-	-
De 181 a 360 dias	**5.196**	**5.178**	-	-
Acima de 360 dias	**6.944**	**6.944**	-	-
	1.128.353	**1.092.687**	739.169	739.451
Circulante		**128.617**		401.846
Não circulante		**964.070**		337.605

5. **Títulos e valores mobiliários**--Continuação

b) Classificação dos títulos e valores mobiliários--Continuação

i) *Títulos classificados na categoria disponíveis para venda*

A marcação a mercado dos títulos públicos do BDMG, classificados como disponíveis para venda, considera as cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA para o mercado secundário desses títulos.

Os títulos de renda variável classificados nesta categoria referem-se às participações societárias oriundas da BDMGTEC que ingressaram na carteira por ocasião da incorporação daquela empresa pelo BDMG (vide Nota 10.a). Esses títulos estão contabilizados pelo valor justo e reduzidos das correspondentes perdas por *impairment* quando devidas.

Nesta categoria também estão consideradas as cotas dos fundos de investimentos que, por não serem negociadas em mercado ativo, são registradas pelos valores de aquisição.

ii) *Títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento.*

Estão classificados nessa categoria os seguintes títulos:

Debêntures

São títulos adquiridos como modalidade de apoio financeiro e não de aplicação financeira, sendo constituída provisão para o risco de crédito do emissor, nos termos da Resolução CMN n° 2.682/1999.

Aquisição	Quantidade	Data de vencimento	2019	2018
Janeiro/2015	30	23/12/2019	**3.561**	10.957
Setembro/2017	1.400	13/09/2018	**-**	15.025
Janeiro/2019	1	11/01/2024	**69.452**	-
Provisão para risco de crédito			**(20.853)**	-
Valor atual			**52.160**	25.982

5. **Títulos e valores mobiliários**--Continuação

b) Classificação dos títulos e valores mobiliários--Continuação

ii) *Títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento*--Continuação

Notas do Tesouro Nacional

O Banco reclassificou, em 30 de junho de 2015, da categoria "disponível para venda" para a categoria "mantidos até o vencimento", os seguintes títulos:

	Quantidade	Data de vencimento	2019	2018
NTN-B	15.000	15/08/2018	**-**	47.582
NTN-B	21.000	15/08/2022	**75.340**	73.093
			75.340	120.675
Ajuste a valor de mercado			**(4.799)**	(6.511)
Valor atual			**70.541**	114.164

Na data da reclassificação, estava contabilizado como componente destacado no patrimônio líquido o montante de R$15.178, referente aos ganhos não realizados e que, em decorrência da reclassificação, será apropriado no resultado até a data de vencimento dos títulos.

Neste semestre foi apropriada ao resultado a importância de R$738 (2018 - R$1.446) do valor destacado no patrimônio líquido, sendo de R$10.379 (2018 - R$8.667) o valor acumulado das apropriações efetuadas até junho de 2019.

c) Os títulos e valores mobiliários estão distribuídos pelos seguintes prazos de vencimento

	Sem vencimento	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Total
Títulos Públicos Federais	-	-	-	-	-	-	835.190	835.190
Debêntures	-	590	591	591	1.772	-	48.616	52.160
Fundo garantidor de créditos	-	-	-	-	-	-	2.085	2.085
Cotas de fundos de investimento	-	-	94.132	-	-	-	28.891	123.023
Títulos de renda variável	-	-	-	-	-	-	29.924	29.924
Aplicações em "*Commodities*"	-	187	5.432	6.351	13.793	5.178	6.944	37.885
LFT vinculada à prestação de garantias	-	-	-	-	-	-	12.420	12.420
Saldo em 30 de junho de 2019	**-**	**777**	**100.155**	**6.942**	**15.565**	**5.178**	**964.070**	**1.092.687**
Saldo em 30 de junho de 2018	70.802	3.600	144.211	162.520	16.937	3.776	337.605	739.451

5. Títulos e valores mobiliários--Continuação

d) Ajustes de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários

Os valores contabilizados na conta do patrimônio líquido "Ajustes de avaliação patrimonial" que se referem aos ajustes dos títulos do Banco classificados como disponíveis para a venda, apresentaram, no período, a seguinte movimentação:

	Ganhos (perdas) não realizados	Efeitos tributários	Ajuste a valor de mercado
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(11.319)	5.198	(6.121)
Ajuste no período	**(2.493)**	**1.294**	**(1.199)**
Saldo em 30 de junho de 2019	**(13.812)**	**6.492**	**(7.320)**

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Banco, para se proteger de possíveis riscos inerentes aos contratos de captação de recursos externos e de riscos associados às flutuações em taxas futuras relativas a aplicações financeiras em taxas pré-fixadas, se utiliza de instrumentos financeiros derivativos das modalidades *swaps* e operações no mercado futuro de taxa de juros, respectivamente.

Para as contratações dos instrumentos financeiros derivativos, são observados os normativos vigentes relativos à política de controle de riscos; as estratégias de proteção estabelecidas e limites determinados e as formas de acompanhamento das operações no Banco.

Os derivativos são contabilizados pelo valor justo e mantidos como ativos quando positivos e como passivos, quando negativos. Subsequentemente, são reavaliados também a valor justo, sendo as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período. Uma vez que esses derivativos visam compensar, no todo ou em parte, os riscos provenientes das variações no valor de mercado dos ativos ou passivos financeiros objetos de *hedge*, considerados como *hedge* de risco de mercado. Esses derivativos, bem como os ativos e passivos financeiros a eles relacionados, são ajustados ao valor de mercado com os ganhos e as perdas, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

Para os derivativos contratados na modalidade *swap* para a proteção (*hedge*) dos riscos das captações externas, o Banco, sempre que ocorrem as condições previstas na Circular Bacen nº 3.082/2001, aplica a metodologia de *hedge* contábil (*hedge accounting*) efetuando os registros contábeis das operações de captação externa (objetos de *hedge*) e dos instrumentos financeiros derivativos (instrumentos de *hedge*) com base em seu valor de mercado. Dessa forma, a variação no item objeto de *hedge* é compensada pela variação no instrumento de *hedge* considerando o efeito acumulado da operação.

6. **Instrumentos financeiros derivativos**--Continuação

Esse procedimento contábil, somente pode ser adotado quando se verificam as seguintes condições: (i) existe identificação documental do risco objeto de *hedge* com informações detalhadas sobre a operação e; (ii) a efetividade do *hedge e*m percentual permanece dentro do intervalo estabelecido na referida Circular.

A metodologia adotada pelo Banco, para a apuração do valor de mercado das pontas ativas e passivas dos *swaps* contabilizados pelo procedimento de *hedge accounting,* se baseia na utilização de ponderadores que são calculados na data da contratação e que igualam, naquela data, o valor de mercado e o valor da curva das operações. A utilização de ponderadores objetiva mitigar a distorção do *spread* de risco de crédito na apuração do valor de mercado.

O BDMG realiza, no início da operação, o teste de efetividade conforme estabelecido pela Circular Bacen nº 3.082/2001, teste prospectivo inicial da estrutura de *hedge*, e avalia periodicamente a efetividade por meio de testes prospectivos e retrospectivos, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, semestrais e anuais, por meio do cálculo do quociente da variação do valor de mercado da ponta ativa do instrumento de *hedge* e a variação do valor de mercado do objeto de *hedge*.

O Banco, em decorrência de condições estabelecidas nos contratos de *swap,* possui os seguintes valores contabilizados, relacionados a *c*láusulas de mitigação de seus riscos:

	2019	**2018**
Títulos públicos vinculados a garantia	**-**	3.123
Captações em depósitos interfinanceiros	**31.747**	54.404
	31.747	57.527

6. **Instrumentos financeiros derivativos**--Continuação

As posições dos derivativos contratados pelo BDMG estão detalhadas nas notas apresentadas a seguir:

a) Captações externas (empréstimos) protegidas por instrumentos derivativos

					2019		2018	
	Data inicial	**Data final**	**Indexador**	**Captação**	**Saldo (moeda estrangeira)**	**Curva**	**Saldo (moeda estrangeira)**	**Curva**
CAF 1	27/09/2013	27/09/2023	Libor 6M + 3,65% a.a.	US$15.000	**8.071**	**30.924**	9.860	38.014
CAF 2	21/10/2013	23/10/2023	Libor 6M + 3,65% a.a.	US$30.000	**16.068**	**61.566**	19.634	75.694
CAF 3	19/12/2013	19/12/2023	Libor 6M + 3,65% a.a.	US$30.000	**15.906**	**60.945**	19.445	74.964
CAF 4	23/10/2015	23/10/2018	Libor 6M + 2,40% a.a.	US$23.500	**-**	**-**	7.905	30.475
BID	04/08/2014	16/08/2021	Libor 6M + 2,25% a.a.	US$50.000	**23.147**	**88.688**	32.328	124.632
AFD3	02/02/2017	28/11/2025	Euribor 6M + 2% aa.	€$15.000	**10.848**	**47.272**	12.517	56.339
						289.395		400.118
Ajuste a valor de mercado						**5.126**		6.307
Valor de mercado						**294.521**		406.425

6. **Instrumentos financeiros derivativos**--Continuação

b) Valores contabilizados dos swaps

As posições contabilizadas dos instrumentos financeiros derivativos estão resumidas a seguir:

	2019			2018
	Valor referencial (conta de compensação)	**Valor a receber/pagar (conta patrimonial)**	**Efeito líquido (conta de resultado)**	**Efeito líquido (conta de resultado)**
(US$+ Libor+ Taxa) x (BRL +%CDI) (i)	**176.345**	**38.724**	**(1.822)**	40.580
(EUR+Euribor+Taxa) x (BRL+%CDI) (i)	**39.930**	**9.885**	**(1.173)**	4.752
(US$+ Libor+ Taxa) x (BRL +%CDI) (ii)	**32.217**	**(922)**	**(230)**	-
	248.492	**47.687**	**(3.225)**	45.332

Notas:

(i) Refere-se a diferencial a receber das operações contratadas.

(ii) Refere-se a diferencial a pagar das operações contratadas.

c) Swaps por indexador

	2019	2018
Posição ativa - Diferencial a receber	**48.609**	60.063
Moeda estrangeira	**48.609**	60.063
Posição passiva - Diferencial a pagar	**(922)**	-
Moeda estrangeira	**(922)**	-
Exposição líquida	**47.687**	60.063

6. Instrumentos financeiros derivativos--Continuação

d) Swaps por prazo de vencimento

	De 31 a 180 dias	Após 360 dias	Total
Posição ativa - Diferencial a receber			
Moeda estrangeira	**-**	**48.609**	**48.609**
Juros	**-**	**-**	**-**
Total - 30/06/2019	**-**	**48.609**	**48.609**
Total - 30/06/2018	54	60.009	60.063
Posição passiva - Diferencial a pagar			
Moeda estrangeira	**-**	**(922)**	**(922)**
Juros	**-**	**-**	**-**
Total - 30/06/2019	**-**	**(922)**	**(922)**
Total - 30/06/2018	-	-	-
Exposição líquida - 30/06/2019	**-**	**47.687**	**47.687**
Exposição líquida - 30/06/2018	54	60.009	60.063

e) Swaps por indexador e valor de referência

	Valor de Referência	Valor pela curva	Ajuste ao valor de mercado	Valor de mercado
Posição ativa - Diferencial a receber				
(US$+ Libor+ Taxa) x (BRL +%CDI)	**176.345**	**31.949**	**6.775**	**38.724**
(EUR+Euribor+Taxa) x (BRL+%CDI)	**39.930**	**7.131**	**2.754**	**9.885**
Total - 30/06/2019	**216.275**	**39.080**	**9.529**	**48.609**
Total - 30/06/2018	333.335	52.409	7.654	60.063
Posição passiva - Diferencial a pagar				
(US$+ Libor+ Taxa) x (BRL +%CDI)	**32.217**	**(1.909)**	**987**	**(922)**
Total - 30/06/2019	**32.217**	**(1.909)**	**987**	**(922)**
Total - 30/06/2018	-	-	-	-
Exposição líquida - 30/06/2019	**248.492**	**37.171**	**10.516**	**47.687**
Exposição líquida - 30/06/2018	333.335	52.409	7.654	60.063

7. Operações de crédito e créditos equiparados a operações de crédito

A carteira de crédito ativa do BDMG apresenta a seguinte posição:

	Valor total	Provisão	Valor líquido
Operações de crédito	**4.736.469**	**(491.562)**	**4.244.907**
Créditos equiparados a operações de crédito	**18.982**	**(201)**	**18.781**
Saldo em 30 de junho de 2019	**4.755.451**	**(491.763)**	**4.263.688**
Saldo em 30 de junho de 2018	5.484.774	(551.046)	4.933.728

No saldo total de R$4.755.451 (2018 - R$5.484.774) das operações de crédito, o montante de R$1.669.934 (2018 - R$1.925.029) foi concedido com recursos próprios e R$3.085.517 (2018 - R$3.559.745), originalmente, com recursos de repasses recebidos de outras instituições financeiras.

O saldo contábil das operações de crédito renegociadas na posição de 30 de junho totaliza R$999.262 (2018 - R$1.248.512).

a) Classificação por produto e por setor de atividade

	2019	2018
Empréstimos	**871.252**	1.204.474
Indústria	**459.234**	689.223
Comércio	**201.066**	250.732
Outros serviços	**210.952**	264.519
Financiamentos ao setor privado	**3.215.644**	3.553.767
Indústria	**1.271.444**	1.485.724
Comércio	**155.309**	177.827
Outros serviços	**813.328**	935.731
Rural e agroindustrial	**972.711**	948.635
Intermediários financeiros	**695**	1.505
Pessoas físicas	**2.157**	4.345
Financiamentos ao setor público (Administrações direta e indireta municipais)	**649.573**	709.679
Créditos equiparados a operação de créditos	**18.982**	16.854
Subtotal	**4.755.451**	5.484.774
Provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa	**(491.562)**	(550.847)
Provisão para créditos equiparados a operações de créditos de liquidação duvidosa	**(201)**	(199)
	4.263.688	4.933.728
Circulante	**1.311.621**	1.628.843
Não circulante	**2.952.067**	3.304.885

7. Operações de crédito e créditos equiparados a operações de crédito--Continuação

b) Classificação por prazo e níveis de risco

	2019									2018
		Vencidas (em dias)			A vencer (em dias)					
Nível de risco	Total	A partir de 15	Até 14	Até 90	De 91 a 360	De 361 a 1.080	De 1.081 a 1.800	De 1.801 a 5.400	Acima de 5400	Total
AA	1.916.340	3.907	350	119.902	328.642	625.328	636.662	201.549	-	2.042.780
A	843.339	1.450	120	100.662	182.822	286.291	164.925	107.069	-	728.041
B	719.257	23.448	328	84.078	154.573	208.282	118.662	107.880	22.006	727.758
C	389.363	9.096	735	66.291	96.610	141.421	54.008	21.202	-	881.000
D	375.072	18.764	666	33.784	67.754	117.268	99.327	37.509	-	406.466
E	89.742	21.373	64	12.579	8.356	12.983	19.367	15.020	-	257.864
F	24.852	5.247	366	714	3.300	6.206	4.257	4.009	753	25.152
G	27.574	11.470	2	581	2.929	8.524	4.068	-	-	117.398
H	369.912	135.694	1.130	6.057	18.448	41.105	26.635	31.360	109.483	298.315
	4.755.451	230.449	3.761	424.648	863.434	1.447.408	1.127.911	525.598	132.242	5.484.774

7. Operações de crédito e créditos equiparados a operações de crédito-- Continuação

c) Classificação por níveis de risco e provisão

		2019			2018	
		Carteira	**Provisão para riscos de crédito com base nos percentuais mínimos exigidos**	**Provisão para créditos de liquidação duvidosa**	**Carteira**	**Provisão para créditos de liquidação duvidosa**
Nível de risco:	%					
AA	0	**1.916.340**	**-**	**-**	2.042.780	-
A	0,5	**843.339**	**(4.217)**	**(4.217)**	728.041	(3.640)
B	1	**719.257**	**(7.193)**	**(7.193)**	727.758	(7.278)
C	3	**389.363**	**(11.681)**	**(11.959)**	881.000	(26.477)
D	10	**375.072**	**(37.507)**	**(39.717)**	406.466	(42.724)
E	30	**89.742**	**(26.923)**	**(27.037)**	257.864	(77.857)
F	50	**24.852**	**(12.426)**	**(12.426)**	25.152	(12.576)
G	70	**27.574**	**(19.302)**	**(19.302)**	117.398	(82.179)
H	100	**369.912**	**(369.912)**	**(369.912)**	298.315	(298.315)
		4.755.451	**(489.161)**	**(491.763)**	5.484.774	(551.046)

d) Movimentação da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa

	2019	**2018**
Saldo inicial	**555.624**	776.092
Constituição de provisão, líquida de reversões	**57.149**	76.996
Baixas de créditos como prejuízo	**(121.010)**	(302.042)
Saldo final	**491.763**	551.046

e) Cessões de crédito

O saldo das operações cedidas com coobrigação, registrado em contas de compensação, conforme valores demonstrados abaixo, refere-se a operações cedidas até 31 de dezembro de 2011 (anterior à vigência da Resolução CMN nº 3.533/2008):

	2019	**2018**
Cessão anterior à Resolução CMN nº 3.533/2008:		
Coobrigações a liquidar	**22.458**	23.705
Operações liquidadas a repassar	**734**	331
	23.192	24.036

8 Outros créditos

	2019	2018
Créditos tributários (a)	**586.141**	547.474
Devedores por depósitos em garantia (b)	**122.621**	118.660
Títulos e créditos a receber (c)	**3.645**	11.554
Devedores diversos - país (d)	**958**	604
Rendas a receber (e)	**2.261**	2.417
Outros	**29.716**	23.498
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (f)	**(200)**	(12.501)
	745.140	691.706
Circulante	**67.159**	86.408
Não circulante	**677.981**	605.298

(a) Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos e registrados conforme demonstrado na Nota 19.a.

(b) O saldo de devedores por depósito em garantia compreende os depósitos relacionados a questionamentos judiciais, sobretudo de natureza fiscal e tributária apresentados na Nota 13.a, em que consta a vinculação dos depósitos judiciais com os respectivos questionamentos judiciais.

(c) O saldo de títulos e créditos a receber corresponde às seguintes remunerações a serem devolvidas, sendo: (i) pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, o valor de R$3.347 (2018 - R$11.119) oriundo de operações de crédito rural financiadas com recursos da STN e renegociadas por determinação de leis relativas a essas operações e (ii) pelo Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé), o valor de R$272 (2018 - R$435).

No saldo apresentado em junho de 2018 estavam considerados os valores de atualização/equalização de operações de crédito rural que foram pagos pela STN em novembro de 2018.

(d) O saldo de devedores diversos é constituído, principalmente, pelo valor de R$473 (2018 - R$560) referente a bônus de adimplência concedido aos clientes de operações rurais e renegociadas conforme disposições da Lei 9.138/1995 e suas atualizações, a ser devolvido ao Banco pela STN e R$409 (2018 - R$0) referente à garantia de alienação fiduciária a receber.

(e) O saldo de rendas a receber decorre, substancialmente, de remuneração por serviços prestados, mediante comissões sobre as operações de crédito realizadas com recursos dos fundos de desenvolvimento administrados pelo BDMG, líquido das respectivas provisões: R$1.535 (2018 - R$1.741). O vencimento da remuneração ocorre por ocasião dos vencimentos das parcelas contratadas e a provisão é constituída sobre os valores registrados, com base no percentual referente ao nível de risco em que está classificada a operação da qual a remuneração se originou. Essa classificação de risco decorre de política adotada pelo Banco de estender às operações financiadas com recursos dos fundos administrados, os mesmos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 2.682/1999 para as operações de crédito da carteira própria do BDMG.

(f) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa equiparados a operações de crédito é de R$200 (2018 - R$12.501).

O saldo de provisão apresentado em junho de 2018 referia-se principalmente aos valores de atualização/equalização de operações de crédito rural devidos pela STN e que eram provisionados com fundamento na incerteza quanto ao prazo de sua realização. Em novembro de 2018, com o pagamento efetuado pela STN, a provisão foi revertida.

9. Outros valores e bens

	2019	2018
Bens não de uso próprio	**57.669**	60.042
Participações societárias	**6**	6
Outros	**504**	228
Subtotal	**58.179**	60.276
Provisão para bens não de uso próprio	**(3.412)**	(3.442)
	54.767	56.834
Circulante	**504**	228
Não circulante	**54.263**	56.606

10. Permanente

a) Investimentos

	2019	2018
Ações e quotas	**1.388**	1.324
Outros	**49**	-
Provisão para perdas, ações e quotas	**(837)**	(837)
	600	487

b) Imobilizado de uso

	2019			2018
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Imóveis	**43.798**	**(27.616)**	**16.182**	16.817
Instalações, móveis e equipamentos	**6.273**	**(5.624)**	**649**	630
Sistema de processamento de dados	**6.457**	**(5.812)**	**645**	1.111
Outros	**510**	**(465)**	**45**	48
Imobilizado em curso	**-**	**-**	**-**	17
	57.038	**(39.517)**	**17.521**	18.623

c) Intangível

	2019			2018
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Ativos intangíveis	**33.038**	**(19.771)**	**13.267**	12.657

11. Depósitos e recursos de aceites e emissão de títulos

Os recursos captados, no país, apresentam a seguinte composição:

	2019	2018
Depósitos interfinanceiros (a)	**31.747**	97.162
Depósitos à vista (b)	**424**	405
Depósitos a prazo (c)	**90.859**	54.404
Letras financeiras (d)	**86.687**	50.775
Letras de Crédito do Agronegócio - LCA (e)	**248.312**	210.130
	458.029	412.876
Circulante	**275.175**	217.074
Não circulante	**182.854**	195.802

a) Depósitos interfinanceiros

As captações de depósitos financeiros são feitas pelo Banco para atender cláusula de mitigação do risco de crédito constante dos contratos de derivativos que exigem, da parte com diferencial a pagar superior a um determinado montante, a manutenção de depósitos interfinanceiros na instituição contraparte da operação.

Esses depósitos se constituem, portanto, em margens de garantia e têm sido pactuados com encargos iguais à taxa do CDI e com os vencimentos variando de acordo com o montante ajustado para a cobertura do diferencial a receber ou a pagar de cada um dos *swaps* contratados.

b) Depósito à vista

Trata-se de depósito vinculado, realizado no BDMG, como garantia do risco de inadimplência de financiamentos concedidos para a aquisição de veículos híbridos a serem utilizados na prestação de serviço de táxi. De acordo com o contrato de garantia, os valores depositados poderão ser levantados depois de um determinado prazo: ou pelo BDMG quando ocorrer inadimplência nos financiamentos nas condições estabelecidas; ou pela empresa depositante caso não ocorra a inadimplência conforme estipulado.

c) Depósitos a prazo

Esses depósitos referem-se a garantias recebidas pelo Banco para a contratação de operações de crédito.

11. Depósitos e recursos de aceites e emissão de títulos--Continuação

d) Letras financeiras

As captações de recursos mediante a emissão de letras financeiras apresentam os seguintes saldos:

	2019			2018
	Vencimento	**Quantidade**	**Saldo**	**Saldo**
Tipo de emissão:				
Privada	26/10/2020	**200**	**31.606**	-
Privada	06/04/2020	**250**	**55.081**	50.775
		450	**86.687**	50.775
Circulante			**55.080**	-
Não circulante			**31.607**	50.775

As emissões das letras financeiras do BDMG são efetuadas ao amparo da Resolução CMN nº 4.143/2012.

e) Letras de crédito do agronegócio - LCA

O Banco, com lastro em operações de crédito do agronegócio, passou a emitir LCA's a partir de dezembro de 2016. Os títulos, em observância a normas vigentes, estão custodiados na CETIP e têm cobertura do Fundo Garantidor de Crédito sendo a cobertura limitada a R$250 mil por cliente.

11. Depósitos e recursos de aceites e emissão de títulos--Continuação

e) Letras de crédito do agronegócio - LCA's--Continuação

A posição das LCA's, considerando os meses de suas emissões e vencimentos, é a seguinte:

Mês de emissão	Mês de vencimento	Quantidade	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Total
Dez-16	Dez-19	16.000	-	-	19.186	-	-	**19.186**
Jan-17	Jan-20	40.000	-	-	-	47.762	-	**47.762**
Jun-17	Jun-20	10.000	-	-	-	11.415	-	**11.415**
	Jun-22	10.000	-	-	-	-	11.519	**11.519**
Ago-18	Ago-19	28.413	29.608	168	-	-	-	**29.776**
	Nov-19	6	-	-	6	-	-	**6**
	Ago-20	1.793	-	-	-	-	1.876	**1.876**
	Dez-20	9	-	-	-	-	9	**9**
	Ago-21	1.807	-	-	-	-	1.887	**1.887**
Set-18	Set-19	19.440	-	20.340	-	-	-	**20.340**
	Ago-20	2.042	-	-	-	-	2.133	**2.133**
	Set-20	8.929	-	-	-	-	9.319	**9.319**
	Ago-21	3.576	-	-	-	-	3.725	**3.725**
	Set-21	1.472	-	-	-	-	1.545	**1.545**
Out-18	Out-19	3.459	-	-	1.070	-	-	**1.070**
	Out-21	103	-	-	-	-	107	**107**
	Set-22	341	-	-	-	-	353	**353**
Nov-18	Nov-19	149.749.682	-	-	1560	-	-	**1.560**
	Nov-20	300	-	-	-	-	310	**310**
Dez-18	Ago-19	25.991.720	-	269	-	-	-	**269**
	Dez-19	235	-	-	242	-	-	**242**
	Dez-20	13.148	-	-	-	-	13.525	**13.525**
	Nov-21	2.772	-	-	-	-	2.846	**2.846**
	Dez-21	10.000	-	-	-	-	10.266	**10.266**
Fev-19	Dez-19	1.007	-	-	497	529	-	**1.026**
Mar-19	Dez-19	485	-	-	483	10	-	**493**
	Jan-20	1.235	-	-	-	1.255	-	**1.255**
Abr-19	Jan-20	770	-	-	-	780	-	**780**
	Fev-20	8.468	-	-	-	8.553	-	**8.553**
	Mar-20	1.536	-	-	-	1.549	-	**1.549**
Mai-20	Mar-20	29.988	-	-	-	30.164	-	**30.164**
Jun-19	Mar-20	1.200	-	-	-	1.202	-	**1.202**
	Jun-21	2.180	-	-	-	-	2.175	**2.175**
	Jun-22	10.116	-	-	-	-	10.069	**10.069**
Saldo em 30 de junho de 2019			**29.608**	**20.777**	**23.044**	**103.219**	**71.664**	**248.312**
Saldo em 30 de junho de 2018			-	-	705	124.957	84.468	**210.130**

12. Obrigações por empréstimos e repasses

a) No exterior

Em 30 de junho, os recursos captados no exterior totalizam R$346.673 (2018 - R$469.416) e apresentam os seguintes saldos:

	2019		2018	
	Curva	**Mercado**	**Curva**	**Mercado**
Instituição:				
CAF (i)	**155.162**	**157.819**	**222.042**	229.107
BID (ii)	**88.688**	**89.035**	**124.632**	123.466
AFD (iii)	**97.697**	**99.819**	**116.435**	116.843
		346.673		469.416
Circulante		**88.933**		107.124
Não circulante		**257.740**		362.292

Tanto os contratos referentes às captações externas, quanto aqueles referentes aos instrumentos derivativos que protegem essas captações, possuem cláusulas restritivas (*covenants*) que, ou são acompanhadas e cumpridas pelo Banco ou estão garantidas por acordos adicionais (*waivers*) negociados entre as partes.

Em 30 de junho de 2019 e em 30 de junho de 2018, os desenquadramentos de cláusulas de *covenants* estão cobertos por *waivers* concedidos pelos credores.

Os recursos captados externamente, por instituição de origem, são os seguintes:

i) *Corporación Andina de Fomento (CAF)*

O financiamento de US$100 milhões, contratado com a CAF em agosto de 2014, com juros à taxa *libor* de seis meses acrescida de taxa pré-fixada de até 3,65% a.a. e prazo de vencimento de até 10 anos que foi liberado em tranches de diferentes montantes.

As tranches com saldos são as seguintes:

				2019		2018	
Tranches	**Data da liberação**	**Vencimento final**	**Liberação US$**	**Curva R$**	**Mercado R$**	**Curva R$**	**Mercado R$**
CAF 1	27/09/2013	27/09/2023	15.000	**30.924**	**31.418**	38.014	45.107
CAF 2	21/10/2013	23/10/2023	30.000	**61.566**	**62.486**	75.694	75.346
CAF 3	19/12/2013	19/12/2023	30.000	**60.945**	**62.188**	74.964	74.955
CAF 4	23/10/2015	23/10/2018	23.500	**-**	**-**	30.475	30.804
CAF 5 (i)	21/12/2015	21/12/2020	1.500	**1.727**	**1.727**	2.895	2.895
			100.000	**155.162**	**157.819**	222.042	229.107

(i) O valor de mercado da operação de captação tranche CAF-5 corresponde ao valor da curva, pois corresponde a um *hedge* natural em que as condições financeiras da captação externa foram transferidas às operações com os clientes tomadores de crédito acrescidas somente da remuneração do Banco.

12. Obrigações por empréstimos e repasses--Continuação

a) No exterior--Continuação

ii) *Agence Française de Développement - (AFD) - Agência Francesa de Desenvolvimento*

Em junho de 2013, o Banco celebrou com a AFD um contrato de 50 milhões de euros com juros à taxa Euribor de seis meses acrescida de 2% a.a. e prazo de vencimento de 12 anos, a ser liberado em *tranches* de diferentes valores. Essa captação tem por objetivo financiar projetos de infraestrutura municipal voltados para questões climáticas e para a universalização de serviços básicos.

As posições das tranches liberadas são as seguintes:

				2019		2018	
Tranches	**Data da liberação**	**Vencimento final**	**Liberação €**	**Curva R$**	**Mercado R$**	**Curva R$**	**Mercado R$**
AFD 1	22/07/2014	28/11/2025	9.000	**28.364**	**28.364**	33.804	33.804
1ª tranche			4.000	**11.244**	**11.244**	15.024	15.024
2ª tranche			5.000	**17.120**	**17.120**	18.780	18.780
AFD 2	13/10/2014	28/11/2025	7.000	**22.061**	**22.061**	26.292	26.292
AFD 3	02/02/2017	28/11/2025	15.000	**47.272**	**49.394**	56.339	56.747
			31.000	**97.697**	**99.819**	116.435	116.843

iii) *IDB - Inter-American Development Bank - (Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID)*

Em junho de 2014, o BDMG contratou com o BID um empréstimo que pode ser utilizado até o limite de 150 milhões de dólares, mediante liberações a serem feitas em três tranches. Sobre o valor utilizado incidirá uma taxa de juros variável, a ser paga semestralmente, e constituída por um percentual de 2,25% acrescido à taxa *libor* semestral, sendo que essa composição poderá apresentar variações em decorrência dos critérios estabelecidos no contrato para a efetivação dos desembolsos solicitados para cada tranche.

A posição da tranche liberada é a seguinte:

				2019		2018	
Tranches	**Data da liberação**	**Vencimento final**	**Liberação US$**	**Curva R$**	**Mercado R$**	**Curva R$**	**Mercado R$**
BID	04/08/2014	16/08/2021	50.000	**88.688**	**89.035**	24.632	123.466

12. Obrigações por empréstimos e repasses--Continuação

b) Instituições oficiais

As obrigações com as instituições oficiais referem-se aos saldos de recursos obtidos dos fundos e programas oficiais repassados para financiamentos de empreendimentos no Estado de Minas Gerais, sendo que os vencimentos do principal e dos encargos se estendem até o ano de 2029, com incidências de encargos financeiros definidos nas políticas operacionais de cada órgão ou fundo repassador de recursos.

Os saldos dessas obrigações são os seguintes:

	2019	/2018
BNDES (i)	**1.478.864**	1.908.953
FINAME	**1.102.130**	1.246.850
BNB	**14.018**	16.491
Tesouro Nacional	**11.977**	11.701
CEF	**15.536**	13.767
FINEP	**121.620**	107.011
Funcafé	**186.503**	139.494
Fungetur	**78.876**	9.864
	3.009.524	3.454.131
Circulante	**908.085**	970.831
Não circulante	**2.101.439**	2.483.300

O Sistema BNDES/FINAME constitui a principal fonte de recursos para repasses do BDMG aos seus clientes.

(i) Os recursos do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social se destinam principalmente aos financiamentos de projetos de investimentos de longo prazo e são oriundos das seguintes linhas de crédito:

	Saldo em 30/06/2019	Saldo em 30/06/2018
BNDES Automático PROGEREN	**227.810**	504.273
BNDES Automático GIRO	**129.064**	27.553
BNDES FINEM	**300.496**	348.949
BNDES Automático	**257.325**	278.828
BNDES Automático TJLP	**73.729**	95.798
BNDES Automático PRODECOOP	**58.675**	93.037
BNDES FINEM TJLP	**18.136**	40.254
BNDES FINEM PSI	**38.393**	49.591
BNDES SAUDE	**43.589**	57.707
BNDES AUTOMÁTICO PCA	**86.413**	83.545
BNDES MPME INOVADORA	**35.915**	30.828
Outros	**209.319**	298.590
	1.478.864	1.908.953

13. Outras obrigações

	2019	2018
Fiscais e previdenciárias (a)	**30.096**	42.057
Diversas (b)	**622.016**	472.019
Sociais e estatutárias	**-**	434
Fundos financeiros e de desenvolvimento (c)	**73.021**	78.477
Cobrança e arrecadação de tributos	**99**	109
	725.232	593.096
Circulante	**87.089**	86.256
Não circulante	**638.143**	506.840

a) Fiscais e previdenciárias

	2019	2018
Provisão para impostos e contribuições diferidos	**11.815**	11.776
Provisão para impostos e contribuições	**13.843**	25.345
Impostos e contribuições a recolher	**4.438**	4.936
	30.096	42.057
Circulante	**24.196**	34.900
Não circulante	**5.900**	7.157

b) Obrigações diversas

	2019	2018
Provisão para obrigações fiscais (i) e (ii)	**185.232**	179.286
Provisão para outras obrigações (iii)	**62.264**	32.923
Provisão para pagamentos a efetuar (iv)	**16.518**	18.271
Passivos atuariais (v)	**337.663**	216.753
Dotação para aumento de capital (vi)	**201**	143
Credores diversos - País (vii)	**20.138**	24.643
	622.016	472.019
Circulante	**61.085**	49.211
Não circulante	**560.931**	422.808

(i) A provisão para obrigações fiscais refere-se aos passivos relacionados a tributos, abrangendo as ações judiciais e os processos de natureza administrativa em andamento junto a Secretaria de Receita Federal do Brasil, que são atualizados mensalmente pela taxa SELIC. Na projeção de resultados do BDMG a expectativa de realização dos créditos tributários correspondentes a essa provisão considera a sua distribuição em um período de 10 anos.

13. Outras obrigações--Continuação

b) Obrigações diversas--Continuação

A provisão para obrigações fiscais teve, no período, a seguinte movimentação:

	31/12/2018	Atualização	30/06/2019
Alteração da base de cálculo da COFINS - Lei n° 9.718/1998	119.536	**2.058**	**121.594**
Alteração da base de cálculo do PIS/PASEP - Lei nº 9.718/1998	62.710	**876**	**63.586**
Outras contingências e obrigações legais	51	**1**	**52**
	182.297	**2.935**	**185.232**

(ii) Para garantir as causas fiscais acima mencionadas, o Banco possui depósitos judiciais no valor de R$120.029 (2018 - R$116.559) contabilizados dentro do saldo de R$122.621 (2018 - R$118.660) da conta “Outros créditos - Devedores por Depósitos em Garantia” (Nota 8.b).

No quadro a seguir, estão apresentados os depósitos judiciais das causas fiscais em andamento:

	2019		2018	
	Provisão	Depósitos	Provisão	Depósitos
Alteração da base de cálculo da COFINS - Lei n°. 9.718/1998	**121.594**	**54.898**	117.423	53.236
Alteração da base de cálculo do PIS/PASEP instituído pela Lei nº. 9.718/1998	**63.586**	**63.586**	61.812	61.812
Outras contingências e obrigações legais	**52**	**1.574**	51	1.511
	185.232	**120.058**	179.286	116.559

Nos processos judiciais relativos à COFINS e ao PIS/PASEP, o BDMG busca a suspensão das exigibilidades dessas contribuições, nos termos editados pela Lei nº 9.718/1998 que, além de instituir a COFINS para as instituições financeiras, ampliou a base de cálculo para a contribuição do PIS/PASEP ao estabelecer que o faturamento abrangesse a receita bruta operacional e não operacional. Em razão de decisões no curso do processo, o Banco efetuou depósito judicial, até a competência 12/2014, para cobertura das contribuições de COFINS sobre as receitas de serviços. A partir de 01/2015, com a entrada em vigor das alterações introduzidas pela Lei 12.973/2014, os recolhimentos do PIS/PASEP e da COFINS sobre todas as suas receitas passaram a ser efetuados normalmente.

13. Outras obrigações--Continuação

b) Obrigações diversas--Continuação

Apesar de o risco dessas ações estarem classificados como perda possível, o Banco, em consonância com a Circular BACEN nº 3.429/2010 que determina o reconhecimento no passivo das instituições financeiras das obrigações tributárias para as quais se discute, judicialmente, a constitucionalidade das leis que as instituíram até a efetiva extinção dos créditos tributários correspondentes, constituiu as correspondentes provisões tributárias.

Além dos processos citados acima já provisionados, o Banco possui, avaliados com risco de perda possível e não provisionados (vide Nota 2.14) o montante de R$65.645 (2018 - R$60.718), estando relacionados a seguir os processos contingentes relativos a questões fiscais e tributárias relevantes:

- Multa não incluída no montante depositado judicialmente para cobertura das contribuições da COFINS relativa ao processo acima relatado. Valor atualizado da multa R$2.823 (2018 - R$2.772).
- Multas de ofício decorrentes dos autos de infração lavrados pela Receita Federal para cobrança da COFINS relativas aos processos acima relatados e não consideradas no montante das provisões constituídas. O valor atualizado das multas de ofício é de R$37.265 (2018 - R$25.525).
- Auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal em julho de 2010, relativo à divergência de apuração de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido no período de 2005 a 2007. O valor atualizado do auto é de R$10.298 (2018 - R$10.006).
- Auto de infração lavrado pela Secretaria de Receita Federal referente a exclusões efetuadas pelo Banco na base de cálculo do IRPJ referente a fatos geradores dos anos de 1997 e 1998. A parte do auto referente ao ano de 1997 está avaliada com risco de perda possível no valor atualizado de R$14.990 (2018 -R$14.719).

A parte referente ao IRPJ do ano de 1998, cujo débito atualizado é de R$52.733, não está provisionada em razão de sua perda estar avaliada como risco remoto. Em razão da demanda judicial relativa a este questionamento, o edifício-sede do Banco, situado na Rua da Bahia nº 1600 e o seu anexo, situado na Rua Bernardo Guimarães nº 1.592, encontram-se onerados por penhora aceita pela Fazenda Nacional.

O Banco também possui imóveis (terrenos) oriundos de bens não de uso, aceitos em penhora em processos de execução fiscal municipal relativo a imposto sobre serviço (ISS). O valor da ação é de R$843 e não se encontra provisionado em razão do risco de perda estar avaliado como remoto.

13. Outras obrigações--Continuação

b) Obrigações diversas--Continuação

(iii) A provisão para outras obrigações tem a composição apresentada a seguir, com as respectivas movimentações ocorridas no período:

	31/12/2018	Provisões registradas	Atualizações	(Baixas)	30/06/2019
Coobrigação assumida em operações de crédito cedidas à STN	3.589	**458**	**-**	**(221)**	**3.826**
Ações de natureza cível	1.657	**12.725**	**-**	**(170)**	**14.212**
Ações de natureza trabalhista	14.404	**2.403**	**-**	**-**	**16.807**
Honorários advocatícios	7.697	**-**	**129**	**(6)**	**7.820**
Outras (fianças prestadas)	6.112	**13.487**	**-**	**-**	**19.599**
	33.459	**29.073**	**129**	**(397)**	**62.264**

O Banco possui, registrada na conta Outros Créditos - Devedores por depósitos em garantia, a importância de R$2.428 (2018 - R$1.914) referente a depósitos para interposições de recursos associados às causas trabalhistas e R$164 (2018 - R$187) para cobertura de risco com ações de natureza cível.

As contingências trabalhistas e cíveis cujas perdas para o Banco foram classificadas como possíveis, e para as quais não há provisão totalizam, respectivamente, R$168 (2018 - R$729) e R$2.410 (2018 - R$291).

A provisão para fianças prestadas decorre de revisão de risco, nos termos da Resolução nº 2.682/1999, sobre o saldo dessas fianças.

(iv) A provisão para pagamentos a efetuar decorre dos seguintes compromissos:

	2019	2018
Férias, 13º salário e outros encargos	**15.253**	14.617
Participação dos empregados no resultado do exercício (PLR)	**380**	3.015
Programa de desligamento voluntário	**1**	37
Outros	**884**	602
	16.518	18.271

13. Outras obrigações--Continuação

b) Obrigações diversas--Continuação

(v) O saldo da provisão de passivos atuariais, detalhados na Nota 24, refere-se aos seguintes benefícios patrocinados pelo Banco:

	2019	2018
Passivo atuarial relativo ao Plano de Previdência BD	**201.682**	115.956
Passivo atuarial relativo ao Programa de Promoção à Saúde (PRO-SAÚDE), plano de assistência médica e odontológica	**120.248**	88.384
Passivo atuarial relativo ao seguro de vida	**15.733**	12.413
	337.663	216.753

(vi) O saldo da rubrica “Dotação para aumento de capital” refere-se ao percentual sobre retornos dos financiamentos contratados com o Fundo Estadual FUNDESE, para aumento do capital social aplicável ao programa CREDPOP, nos termos da Lei Estadual nº 13.667/2000.

(vii) O saldo de Credores diversos - País decorre principalmente de: saldo no valor de R$12.343 (2018 - R$15.082) a pagar ao Banco Central em decorrência da adesão, em agosto de 2017, ao Programa de Regularização de Débitos Não Tributários (PRD); créditos de clientes a compensar no total de R$3.361 (2018 - R$6.312) e o valor vinculado à venda da folha de salários R$1.022 (2018 - R$38).

c) Fundos financeiros e de desenvolvimento

O montante de R$73.021 (2018 - R$78.477) refere-se, substancialmente, a recursos de fundos administrados pelo BDMG (fundos privados e fundos vinculados a órgãos oficiais).

14. Resultado de exercícios futuros

O saldo de R$11.727 (2018 - R$11.221) refere-se ao valor líquido de impostos das comissões sobre operações de crédito, recebidas antecipadamente, e apropriadas de acordo com a fluência dos prazos estipulados nos contratos.

15. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito do BDMG, representado por 66.716.126.887 (2018 - 64.663.501.291) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, é de R$1.980.350 (2018 - R$1.918.771).

Em fevereiro de 2019, os acionistas aumentaram o capital do Banco em R$49.239, sendo este valor oriundo dos juros sobre o capital próprio líquido de tributos referente ao exercício de 2018. Este aumento de capital foi homologado pelo Banco Central em 28/03/2019.

Em 30 de junho de 2019, são acionistas do Banco: o Estado de Minas Gerais que detém o controle do Banco, com 89,88% do capital social; a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge (*), com 9,17%, a MGI - Minas Gerais Participações, com 0,94%, que se tornou acionista a partir de junho de 2017, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais/DER-MG que é acionista desde 1990, quando o Banco se transformou de autarquia em sociedade anônima, com participação de 0,01%.

(*) A Codemge, empresa registrada na Junta Comercial do Estado de Minas, se tornou acionista do Banco em fevereiro/2018, em substituição ao acionista Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig, em razão de, nos termos do artigo 2º da Lei Estadual nº 14.892/2003 e da Lei Estadual nº 22.828/2018, ter assumido atividades antes desempenhadas pela Codemig.

b) Reserva legal

A reserva legal é calculada à base de 5% do lucro líquido apurado observado o limite de 20% do capital social.

c) Ajustes de avaliação patrimonial

	2019	2018
Ajuste ao valor de mercado (i)	**(7.320)**	(3.630)
Outros ajustes de avaliação patrimonial (ii)	**(145.142)**	(79.875)
Total	**(152.462)**	(83.505)

(i) O ajuste ao valor de mercado, líquido dos efeitos tributários, refere-se ao ajuste dos títulos classificados na categoria títulos disponíveis para venda.

(ii) Outros ajustes referem-se ao reconhecimento dos custos inerentes à obrigação do Banco com os benefícios a empregados e que, por determinação do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, com vigência a partir de janeiro de 2013, devem ser ajustados no patrimônio, líquido de efeitos tributários.

d) Lucros/(prejuízos) acumulados

No semestre foi gerado resultado positivo de R$7.605 (2018 - R$60.147).

16. Gerenciamento de capital

O BDMG, em atendimento às determinações da Resolução CMN nº 4.557/2017, editou os normativos internos, Resolução nº 213 e Instrução nº 239, que definem a política e a estrutura necessárias ao gerenciamento do capital do Banco. Esses normativos traçam diretrizes visando assegurar que o capital, sem deixar de atender os requerimentos regulatórios estabelecidos, mantenha-se em níveis adequados de forma a possibilitar que o Banco, mesmo em diferentes cenários, consiga realizar as metas constantes de seu planejamento estratégico.

Os cenários considerados levam em conta as possíveis mudanças nas condições de mercado, as diferentes atividades operacionais e administrativas do Banco, o ambiente econômico no qual está inserido e os riscos aos quais está exposto.

O Banco, em observância aos normativos supracitados e considerando as definições para o planejamento estratégico, as premissas para os cenários propostos e as projeções de resultados, elaborou o plano de capital para o período de 2019 a 2021. O Relatório de Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital do BDMG pode ser consultado no seguinte endereço:

https://www.bdmg.mg.gov.br/transparencia-documentos/?demonstracoes

A estrutura de gerenciamento de capital engloba o Diretor designado como responsável pelo gerenciamento de capital e o Comitê de Riscos e Capital além das seguintes unidades da instituição: Gerência Geral de Controladoria, responsável pela elaboração do plano de capital e cálculo da necessidade de capital para cobertura dos riscos de crédito e operacional e consolidação das informações referentes aos indicadores e requerimentos mínimos de capital; Gerência Geral de Riscos, responsável por realizar o cálculo da necessidade de capital para cobertura dos riscos de mercado e realizar testes de estresse para as parcelas de risco de mercado; Gerência Geral de Planejamento, responsável por descrever a estratégia da instituição; Gerência Geral de Administração Financeira, responsável pelas informações relevantes sobre as fontes de capital e Auditoria Geral, que deve avaliar periodicamente o processo de gerenciamento de capital da Instituição.

O Diretor responsável pelo gerenciamento de capital responde pelos procedimentos e controles relativos ao gerenciamento de capital e integra o Comitê de Riscos e Capital. Este Comitê é responsável pela avaliação das principais premissas que podem impactar o plano de capital e pela proposição de alterações com o objetivo de alcançar os níveis desejáveis de capital mínimo e respectivos indicadores.

17. Capital regulamentar

As regras de mensuração do capital regulamentar determinam a obrigatoriedade das instituições financeiras em manter patrimônio compatível com o grau de risco de seus ativos, de acordo com fatores de ponderação de exposições, mitigadores de risco e fatores de conversão em crédito.

A Resolução CMN n° 4.192/2013, juntamente com um novo conjunto normativo, regulamentou no Brasil a partir de 01/10/2013 as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basiléia relativa à estrutura de capital de instituições financeiras conhecidas por Basiléia III. O novo arcabouço apresentou a metodologia de apuração do capital regulamentar e de apuração da exigência de manutenção do capital com requerimentos mínimos de PR, PR de nível I e de capital principal.

A apuração do patrimônio de referência e o cálculo dos índices de capital do Banco estão demonstrados a seguir:

	2019	**2018**
Patrimônio líquido	**1.741.986**	1.725.933
Patrimônio de referência nível I (PR nível I) ou Capital principal (CP) - (a)	**1.668.727**	1.713.276
Capital destacado para operações com o setor público - (b)	**670.000**	670.000
Patrimônio de referência **(PR)** - (a-b)	**998.727**	1.043.276
Total dos ativos ponderados pelo risco **(RWA)**	**5.934.056**	6.357.760
Risco de crédito (RWAcpad)	**5.025.769**	5.509.562
Risco de mercado (RWAmpad)	**168.581**	177.861
Risco operacional (RWAopad)	**739.706**	670.337
Parcela de capital para cobertura do risco de taxa de juros da carteira não negociável **(RWA Rban)**	**10.793**	26.082
Patrimônio de referência mínimo	**782.195**	812.455
Índice de Basileia (PR/RWA)	**16,83%**	16,41%
Índice de Basileia amplo (PR/(RWA + Rban))	**16,80%**	15,66%

18. Contas de resultado

a) Receitas de operações de crédito

	2019	**2018**
	1º semestre	**1º semestre**
Rendas de empréstimos e financiamentos	**247.054**	300.669
Créditos recuperados	**47.702**	29.204
	294.756	329.873

18. Contas de resultado--Continuação

b) Resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos e despesas de intermediação financeira

i) *Resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos*

	2019 1º semestre	2018 1º semestre
Rendas com títulos de renda fixa	**9.791**	21.970
Rendas de aplicações em operações compromissadas	**3.809**	3.720
Rendas em aplicações em fundos de investimento	**3.393**	1.488
Resultado com operações de Derivativos - *swap*	**(3.225)**	45.332
Resultado com operações de Derivativos - DI Futuro	**(142)**	-
Outros	**(150)**	-
	13.476	72.510

ii) *Despesas de intermediação financeira*

	2019 1º semestre	2018 1º semestre
Despesas de letras financeiras	**(3.362)**	(992)
Despesas de letras de crédito do agronegócio	**(8.069)**	(8.133)
Despesas de repasses BNDES e FINAME	**(86.453)**	(107.902)
Despesas de repasses - Outras Instituições	**(12.499)**	(9.274)
Despesas de empréstimos no exterior	**(9.716)**	(86.607)
Despesas de depósitos interfinanceiros e operações compromissadas	**(3.859)**	(3.501)
Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	**(1.653)**	(692)
	(125.611)	(217.101)

c) Despesas tributárias, despesas administrativas, outras receitas (despesas) operacionais

i) *Despesas tributárias*

	2019 1º semestre	2018 1º semestre
PIS e COFINS	**(8.403)**	(9.159)
ISSQN	**(827)**	(955)
Outras	**(354)**	(649)
	(9.584)	(10.763)

18. Contas de resultado--Continuação

c) Despesas tributárias, despesas administrativas, outras receitas (despesas) operacionais--Continuação

ii) *Despesas administrativas*

	2019 1º semestre	2018 1º semestre
Serviços de terceiros e técnicos especializados	**(4.898)**	(5.787)
Despesas com publicidade e comunicações	**(1.141)**	(1.279)
Despesas de processamento de dados	**(1.955)**	(2.234)
Depreciação e amortização	**(3.424)**	(2.767)
Despesas de manutenção e materiais	**(1.290)**	(1.233)
Despesas de viagens e transporte	**(775)**	(929)
Despesas de aluguéis e infraestrutura	**(651)**	(493)
Outras	**(2.274)**	(2.132)
	(16.408)	(16.854)

iii) *Outras receitas operacionais*

	2019 1º semestre	2018 1º semestre
Reversão de provisões diversas	**1.365**	22.653
Benefícios pós-emprego - Serviço Passado - retirada de patrocínio do plano de saúde e seguro de vida (i)	**-**	31.411
Receita de ajuste valor de mercado do objeto de *hedge*	**4.129**	11.081
Rendas de equalização STN	**458**	-
Outras	**2.060**	3.796
	8.012	68.941

(i) Em fevereiro de 2018, o Banco alterou os critérios dos benefícios de seguro de vida e do programa de promoção à saúde concedido aos seus empregados. O total da receita apresentada em 2018 refere-se à reversão da provisão constituída em razão dos benefícios anteriormente considerados.

18. Contas de resultado--Continuação

c) Despesas tributárias, despesas administrativas, outras receitas (despesas) operacionais--Continuação

iv) *Outras despesas operacionais*

	2019 1º semestre	2018 1º semestre
Provisões para coobrigações em operações rurais	**(418)**	(113)
Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	**(16.496)**	(4.013)
Despesa do convênio - INDI	**(2.418)**	(3.787)
Benefício pós-emprego - previdência BD e CV	**(5.374)**	(5.240)
Benefícios pós-emprego - plano de saúde e seguro de vida	**(5.415)**	(5.769)
Outros benefícios de longo prazo	**(274)**	-
Despesa de convênio BDMG Cultural	**(2.042)**	(730)
Despesa com bônus e desconto sobre operações de crédito	**(1.376)**	(3.256)
Despesas com descontos concedidos s/ renegociações	**(5.036)**	(3.368)
Despesas com fianças prestadas	**(13.533)**	-
Taxas/comissões empréstimos exterior	**(4)**	(1)
Indenizações	**(117)**	(6.148)
Outras	**(3.432)**	(2.674)
	(55.935)	(35.099)

19. Imposto de renda e contribuição social

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os créditos fiscais diferidos apresentam os seguintes saldos:

	2019	2018
Adições temporárias (i)	**579.649**	544.226
Ajuste a valor de mercado (Títulos e valores mobiliários)	**6.492**	3.248
Total	**586.141**	547.474

(i) O quadro a seguir apresenta a composição do crédito tributário de adições temporárias relacionadas às provisões das quais se originou:

	2019	2018
Créditos de liquidação duvidosa	**341.462**	371.465
Benefício pós-emprego	**135.065**	87.395
COFINS - (alteração da base de cálculo da Lei n° 9.718/1998)	**37.144**	36.141
Desvalorização de títulos e valores mobiliários	**31.203**	22.811
Alteração da base de cálculo do PIS/PASEP instituído pela Lei nº 9.718/1998	**10.203**	10.203
Contingências cíveis, trabalhistas e fiscais	**15.176**	8.775
Coobrigação junto à STN	**1.515**	1.650
Outras	**7.881**	5.786
Total	**579.649**	544.226

19. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

As movimentações dos créditos tributários no período estão apresentadas no quadro a seguir:

	Ajuste a valor de mercado	Adições temporárias	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	5.231	538.110	543.341
Constituição	**1.261**	**121.547**	**122.808**
Reversão	**-**	**(80.008)**	**(80.008)**
Saldo em 30 de junho de 2019	**6.492**	**579.649**	**586.141**

O registro dos créditos tributários do BDMG, efetuado em conformidade com a Resolução CMN nº 3.059/2002 alterada pela Resolução 3.355/2006, considera, em até 10 anos, a expectativa para sua realização, em razão dos resultados fiscais positivos presentes na projeção de resultados que podem sofrer alterações, uma vez que é estimada com base em premissas internas e cenários econômicos futuros.

A recuperação provável dos créditos tributários decorrentes de adições temporárias está demonstrada a seguir:

	Valor nominal	Valor presente
Ano:		
2019	49.446	46.997
2020	100.262	90.829
2021	64.183	54.528
2022	112.534	89.659
2023	63.007	47.078
2024	87.562	61.355
2025	29.335	19.277
2026	25.109	15.474
2027	23.722	13.710
2028	24.489	13.274
Total	579.649	452.181

O valor presente dos créditos tributários foi obtido por meio de desconto do fluxo futuro de recuperação pela taxa média de captação dos recursos contratados pelo BDMG no valor de 6,63% a.a. (2018 - 10.01% a.a.).

19. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

Conciliação do imposto de renda e contribuição social lançados no resultado

	2019		2018	
	Imposto de renda	**Contribuição social**	**Imposto de renda**	**Contribuição social**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**13.700**	**13.700**	85.269	85.269
Adições (exclusões) líquidas				
Constituição de provisão de contingências, líquida de reversões.	**16.320**	**16.320**	(2.755)	(2.755)
Constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa e recuperação de créditos baixados como prejuízo, líquidos	**22.747**	**22.747**	57.026	57.026
Perdas efetivas de crédito	**(45.672)**	**(45.672)**	(19.386)	(19.386)
Constituição de provisão de benefício pós-emprego (líquido de reversões)	**5.090**	**5.090**	(24.347)	(24.347)
Constituição de provisão para perdas com títulos e valores mobiliários (líquido de reversões)	**20.914**	**20.914**	(73)	(73)
Resultado de equivalência patrimonial	**-**	**-**	(3)	(3)
Outros	**14.965**	**14.845**	(10.541)	(10.686)
Base de cálculo	**48.064**	**47.944**	85.190	85.045
Imposto conforme alíquota efetiva	**(7.210)**	**(7.192)**	(12.778)	(17.009)
Adicional do imposto de renda	**(4.794)**	**-**	(8.507)	-
Incentivos fiscais	**608**	**-**	941	-
Subtotal de imposto de renda e contribuição social devidos	**(11.396)**	**(7.192)**	(20.344)	(17.009)
Total de provisão de Imposto de renda e contribuição social devidos	**(11.396)**	**(7.192)**	(20.344)	(17.009)
Constituição de créditos fiscais diferidos (líquido de reversões) sobre diferenças temporárias	**8.046**	**4.827**	14.599	639
Imposto de renda e contribuição social na demonstração do resultado	**(3.350)**	**(2.365)**	(5.745)	(16.370)

20. Partes relacionadas

O BDMG realizou, no período, as seguintes transações com partes relacionadas:

Pessoas jurídicas

Estado de Minas e empresas controladas direta e indiretamente:

- Estado de Minas Gerais - prestação de serviços como agente financeiro dos fundos estaduais, sendo a comissão recebida pelo Banco parte integrante dos encargos financeiros dos contratos de financiamentos concedidos com os recursos dos fundos;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, cessão de dois empregados com ônus para o BDMG, sendo que a cessão de um deles com início a partir do dia 02/07/2019. No semestre a despesa com esta cessão totaliza R$179.
- Fundação João Pinheiro, instituição pública vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. O Banco, conforme estabelecido no seu estatuto social e, em conformidade com a Lei Estadual nº 11.050/1993, está autorizado a doar 5% do lucro líquido do exercício à Fundação.

O BDMG mantém, sem ônus próprio, um empregado cedido para a Fundação.

Empresas relacionadas com o BDMG

- Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI), pessoa jurídica de direito privado, na forma de sociedade simples sem fins lucrativos, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. O INDI, conforme estabelecido pela Lei Estadual 22.287, de 14 de setembro de 2016, é empresa coligada do BDMG que participa com 50% das cotas e responde pelo aporte de recursos financeiros equivalentes a 50% das despesas da empresa. No semestre as despesas com o INDI totalizam R$2.418 (2018 - R$3.787).
- DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, é patrocinada pelo BDMG que, conforme detalhado na Nota 24, efetuou desembolsos à Fundação objetivando atender aos benefícios previdenciários e de saúde de seus empregados. O BDMG tem empregados cedidos à DESBAN que arca com o custo desses empregados;
- O Instituto Cultural Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG Cultural, associação civil sem fins lucrativos, foi instituído pelo BDMG conjuntamente com a Associação dos Funcionários do BDMG - AFBDMG para a criação de um espaço estimulador da cultura em Minas Gerais. O Banco mantém o BDMG Cultural mediante cessão de empregados sem ônus e contribuições ao Instituto. No semestre as despesas decorrentes de convênio do Banco com o BDMG Cultural totalizam R$2.042 (2018 - R$ 730).

20. Partes relacionadas--Continuação

BIOMM S.A.

O Banco, em razão de ter incorporado em junho de 2018, sua subsidiária BDMGTEC, assumiu as ações da participação acionária que a BDMGTEC detinha na BIOMM. Portanto, a partir daquela data, nos termos da Resolução CMN nº4.636/2018, a Empresa se tornou parte relacionada do Banco, uma vez que este possui membro de sua diretoria compondo o Conselho de Administração da BIOMM.

A BIOMM possui financiamento junto ao BDMG cujo saldo, em 30 de junho, apresenta o valor de R$20.702 (2018 - R$19.982).

Pessoas Físicas

Os integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, pessoas físicas que constituem partes relacionadas do Banco, recebem honorários constituídos por remuneração, encargos sociais e benefícios. No semestre o valor de honorários totaliza R$2.269 (2018 - R$2.128).

21. Cobertura de seguros (não auditado)

O Banco, para fazer face, a eventuais sinistros que possam ocorrer com os bens do ativo imobilizado, mantém seguro no valor de R$51.700 (2018 - R$51.700).

22. Gestão de riscos

Política de gestão de riscos financeiros

A Gestão de Riscos alinhada às diretrizes estratégicas se compromete com os padrões éticos de conduta e confiabilidade do Banco. Sempre visando a convergência das metodologias e modelos internos aos Acordos de Basiléia e ao atendimento às recomendações oriundas dos Órgãos Reguladores, em observância à Resolução CMN nº 4.557/2017 e à Resolução CMN nº 4.595/2017, alinhada com às melhores práticas de gestão de riscos.

A missão da Gestão de Riscos no BDMG é gerir os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e socioambiental e de conformidade, tendo como objetivos a mitigação desses riscos e a otimização da eficácia operacional e dos seus resultados. Assim, são adotadas práticas adequadas à natureza e às especificidades das operações do Banco.

22. Gestão de riscos--Continuação

Política de gestão de riscos financeiros--Continuação

A estrutura de governança é composta por Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Auditoria Interna, Auditoria Independente, Diretoria Executiva, Diretoria de Pessoas, Operações e Risco, Comitê de Riscos e Capital, Gerência Geral de Riscos e Controles Internos, e demais unidades (responsabilidade primária relativa aos riscos operacionais, conformidade e controles implementados).

Risco de crédito

A política de gestão de risco de crédito estabelece limites de exposição ao risco de crédito por cliente, grupo econômico e de acompanhamento da qualidade da carteira de crédito; alçadas decisórias e critérios de análise e acompanhamento de crédito, buscando a seletividade das operações, com o objetivo de minimizar a inadimplência e seus desdobramentos.

Risco operacional

A Política de Gerenciamento do Risco Operacional estabelece papéis, responsabilidades e metodologia própria para o processo de gestão de risco operacional do BDMG, envolvendo a análise qualitativa, avaliação quantitativa e monitoramento.

Risco de conformidade

A Política de Gerenciamento do Risco de Conformidade estabelece papéis e responsabilidades no processo de gestão do risco de conformidade do BDMG, com o objetivo de garantir que a atuação do banco esteja aderente à regulação interna e externa.

Risco de liquidez

A política de gestão do risco de liquidez estabelece papéis e responsabilidades, limites de exposição e níveis de reporte, visando preparar o Banco para suportar cenários adversos, considerando diferentes horizontes temporais. Dispõe sobre as situações de acionamento do plano de contingência, que contempla o conjunto de estratégias e medidas a serem tomadas, visando o reenquadramento aos limites fixados. Também são previstos pela política o monitoramento dos planos de ação definidos e o reporte de seus resultados à Alta Administração.

Risco de mercado

A Política de Gestão de Risco de Mercado estabelece papéis e responsabilidades, limites operacionais e níveis de reporte e os meios que devem ser trabalhados para minimizar os efeitos desse risco em suas demonstrações financeiras, fluxos de caixa e adequação aos limites de exposição ao risco.

22. Gestão de riscos--Continuação

Política de gestão de riscos financeiros--Continuação

Risco Socioambiental

A Política de Responsabilidade Socioambiental estabelece papéis, responsabilidades, metodologia própria para identificação e avaliação de risco socioambiental e critérios de análise e acompanhamento das operações.

As descrições das estruturas de gerenciamento desses riscos, bem como demais informações sobre a gestão estão disponibilizadas no site do BDMG (http://www.bdmg.mg.gov.br).

23. Administração de fundos de desenvolvimento (não auditado)

O Banco mantém estrutura dedicada à administração de fundos de desenvolvimento. Os saldos referentes aos patrimônios dos fundos apresentam os seguintes valores:

	2019	2018
Fundos estaduais	**3.811.180**	3.800.029
Fundos privados	**31.575**	31.331
Demais fundos	**78.061**	75.365
	3.920.816	3.906.725

24. Benefícios a empregados

O BDMG, conforme citado na Nota 2.16, concede a seus empregados os seguintes benefícios pós-emprego: benefícios previdenciários, assistência médica e odontológica, seguro de vida e benefício relacionado ao Programa de Desligamento Voluntário.

Em 22 de fevereiro de 2018 o Banco revisou a concessão desses benefícios efetuando as seguintes alterações:

- Seguro de vida: até 22 de fevereiro de 2018 o Banco concedia este benefício aos empregados ativos e aos assistidos. A partir daquela data esse benefício passou a ser concedido somente aos empregados que se aposentaram até aquela data.
- Programa de Promoção à Saúde (PRO-SAÚDE): anteriormente era assegurado também aos participantes ativos e aos assistidos, e aos ativos quando se aposentassem, desde que tivessem sido inscritos no plano, na qualidade de ativos até 10/10/2009. Com a alteração efetuada, este benefício ficou mantido para os assistidos que tinham o benefício na data da alteração e aos empregados ativos que aderissem ao plano de desligamento voluntário em andamento até 30 de abril de 2018.

24. Benefícios a empregados--Continuação

A contabilização dos benefícios concedidos é efetuada de acordo com o CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados que requer a realização, com regularidade, de estudos atuariais para fundamentar os registros dos benefícios. Assim, para fundamentar as demonstrações financeiras do Banco, ficou definida a realização de dois estudos atuariais no ano: o cálculo atuarial é efetuado para os balanços dos meses de dezembro e, para os balanços dos meses de junho, é feita a atualização atuarial.

a) Características dos planos de benefícios

i) *Benefício previdenciário*

O BDMG é patrocinador dos planos previdenciários na modalidade benefício definido e na modalidade contribuição variável que são administrados pela DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos. O objetivo de ambos os planos é assegurar aos empregados participantes e seus beneficiários a complementação do valor das prestações pagas pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Plano previdenciário na modalidade de benefício definido

Este plano, fechado para novas adesões em 10 de novembro de 2011, se baseia em regime financeiro de capitalização para o cálculo e acumulação de suas reservas, que decorrem das contribuições dos participantes e do patrocinador, cuja contribuição se limita ao total das contribuições normais dos participantes, observando as particularidades de cada um, em conformidade com a paridade contributiva prevista na Emenda Constitucional nº 20/1998. Também é necessário, em relação a este plano, observar o artigo 29 da Resolução CGPC (Conselho de Gestão da Previdência Complementar) nº 26, de 29 de setembro de 2008, que estabelece a obrigatoriedade de que o resultado deficitário no plano seja equacionado pelos participantes (ativos, assistidos e pensionistas) e patrocinadores, respeitando a proporção quanto às contribuições normais ocorridas no exercício em que se apurar o déficit.

No exercício de 2015, o plano de benefício definido patrocinado pelo BDMG apresentou déficit técnico a ser equacionado. Os dados relativos ao valor do déficit e prazos de equacionamento bem como as respectivas atualizações estão apresentados no quadro a seguir:

24. Benefícios a empregados--Continuação

a) Características dos planos de benefícios--Continuação

i) *Benefício previdenciário*--Continuação

Plano previdenciário na modalidade de benefício definido--Continuação

	Condições para o equacionamento do déficit apurado em 2015 na Desban	Valor do equacionamento em 30/06/2018 no patrocinador (*)	Valor do equacionamento em 30/06/2019 no patrocinador (**)
Valor do equacionamento - R$	28.136	33.574	26.500
Parcela Patrocinador - R$	14.068	16.787	13.250
Parcela Participantes - R$	14.068	16.787	13.250
Prazo de equacionamento	20 anos	2018 a 2036	2019 a 2036

(*) Valor do equacionamento definido de acordo com o fluxo do passivo descontado a valor presente de acordo com as premissas definidas na avaliação atuarial do BDMG de junho de 2018.

(**) Valor do equacionamento definido de acordo com o fluxo do passivo descontado a valor presente de acordo com as premissas definidas na avaliação atuarial do BDMG de junho de 2019.

O Banco ao considerar a melhor estimativa a ser adotada para o registro contábil referente ao valor de equacionamento do déficit, se pautou no arcabouço legal e normativo necessário para se apurar o passivo contábil atuarial de entidade de natureza pública patrocinadora de plano de previdência complementar. Assim, ficou estabelecido para o equacionamento o rateio de forma paritária entre participantes (exatos 50%) e patrocinadores (exatos 50%), sendo reconhecida no passivo do Banco a parcela de déficit atuarial de sua responsabilidade como patrocinador.

Essa condição foi acatada pelo Conselho Deliberativo da DESBAN conforme registrado na ata da 282ª reunião, realizada no dia 27/12/2016: “forma paritária de rateio entre participantes (exatos 50%) e patrocinadores (exatos 50%) será considerada não só para o presente Plano de Equacionamento, mas também para outros eventuais planos de equacionamento de *déficits* que se tornarem necessários no futuro, contanto que prevaleça vigente a mesma base legal e regulatória”.

Plano na modalidade contribuição variável

Criado em 13 de janeiro de 2011, este plano se constitui em um plano de contribuição definida na fase de formação da poupança, transformando-se em benefício definido, pela garantia de uma renda mensal vitalícia após a concessão.

A contribuição do BDMG para este plano também se limita ao total das contribuições normais dos participantes, em conformidade com a paridade contributiva prevista na Emenda Constitucional nº 20/1998.

24. Benefícios a empregados--Continuação

b) Participantes do BDMG nos planos previdenciários

O número de participantes apresenta a seguinte distribuição:

	2019	2018
Planos:		
Benefício Definidos - BD Participantes ativos	**221**	219
Benefício Definidos - BD Participantes assistidos	**540**	538
Benefício Definidos - BD Participantes autopatrocinado	**12**	18
Contribuição Variável - CV Participantes ativos	**66**	73
Contribuição Variável - CV Participantes autopatrocinados	**3**	-
Total	**842**	848

i) *Benefício de assistência médica e odontológico*

O Programa de Promoção à Saúde (PRO-SAÚDE) oferece cobertura para despesas médicas e odontológicas aos empregados participantes ativos e seus dependentes, conforme consta da Nota 2.15, é gerido pela DESBAN e funciona sob o regime de capitalização. Este benefício está assegurado aos participantes assistidos já aposentados e os que se aposentaram nas condições estabelecidas pelo Programa de Desligamento Voluntário, cujo prazo de adesão se encerrou em 30 de abril de 2018.

ii) *Seguro de vida*

O Banco patrocina o seguro de vida em grupo pós-emprego, exclusivamente, aos empregados assistidos que, em 22 de fevereiro de 2018, já detinham este benefício. A contribuição do Banco corresponde a 50% do valor do prêmio pago.

iii) *Programa de desligamento voluntário*

O Banco tem implantado este Programa com o objetivo de beneficiar os empregados em condição de se aposentarem e que atendem aos requisitos estabelecidos.

Em 2018, o Programa foi aberto no mês de junho com prazo de adesão encerrado em 30 de abril e foi estendido aos empregados em condição de se aposentarem nos dois anos seguintes ao prazo final de adesão, sendo assegurado a eles o benefício do plano de saúde na condição de assistidos, desde que se inscrevessem no Programa dentro do período de adesão estabelecido.

24. Benefícios a empregados--Continuação

c) Compromissos do Banco com os planos de benefícios

No cumprimento das obrigações com os planos de benefícios, o BDMG realizou, no período, as seguintes contribuições para os empregados ativos e assistidos:

	2019	2018
Plano de Benefícios Previdenciários - (BD)	**5.416**	5.195
Plano de Benefícios Previdenciários - (CV)	**251**	246
Programa de Promoção à Saúde PRÓ-SAÚDE	**3.493**	2.992
Seguro de Vida em Grupo	**602**	624
Programa de desligamento voluntário	**10**	2.137
Total	**9.772**	11.194

i) *Movimentações do valor presente da obrigação com benefício definido*

Os valores líquidos das obrigações com os planos de benefícios definidos, conforme CPC 33 (R1) decorreram das seguintes movimentações ocorridas no período:

	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Plano de Benefícios Previdenciários - CV	Programa de Promoção à Saúde PRO - SAÚDE	Seguro de Vida em Grupo	Total
(Passivo) líquido em 31/12/2018	(185.244)	-	(98.018)	(13.239)	(296.501)
Parcela dos Participantes no superávit (-)/déficit (+)	37.184	-	-	-	37.184
(Passivo) líquido registrado em 31/12/2018 (1)	(148.060)	-	(98.018)	(13.239)	(259.317)
Custo do serviço corrente	**(3.356)**	**(33)**	**-**	**-**	**(3.389)**
Custo líquido dos juros	**(6.440)**	**1**	**(4.323)**	**(578)**	**(11.340)**
Contribuições esperadas para despesas administrativas		**-**	**(514)**	**-**	**(514)**
Contribuições patrocinador	**5.416**	**21**	**2.564**	**562**	**8.563**
Remensurações					
Retorno sobre ativos do plano, excluindo juros	**67.473**	**115**	**1.680**	**-**	**69.268**
(Perda) atuarial - Mudanças de premissas (taxa de desconto)	**(203.254)**	**(238)**	**(20.869)**	**(2.488)**	**(226.849)**
Ganho/(perda) atuarial - ajustes de experiência	**59.527**	**208**	**(768)**	**10**	**58.977**
Ganho/(perda) atuarial no efeito do teto do ativo	**-**	**(74)**	**-**	**-**	**(74)**
Compartilhamento de risco	**27.012**	**-**	**-**	**-**	**27.012**
(Passivo) líquido registrado em 30/06/2019(1)	**(201.682)**	**-**	**(120.248)**	**(15.733)**	**(337.663)**

(1) Refere-se à parcela de responsabilidade atuarial do patrocinador, após o cálculo do efeito de compartilhamento de riscos com os participantes ativos e assistidos.

24. Benefícios a empregados--Continuação

c) Compromissos do Banco com os planos de benefícios--Continuação

i) *Movimentações do valor presente da obrigação com benefício definido*--Continuação

	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de Vida em Grupo	Total
(Passivo) líquido em 31 de dezembro de 2017	(198.278)	(116.233)	(16.132)	(330.643)
Parcela dos Participantes no superávit(-)/déficit(+)	51.991	-	-	51.991
(Passivo) líquido registrado em 31/12/2017 (1)	(146.287)	(116.233)	(16.132)	(278.652)
Custo do serviço corrente	(3.566)	(221)	(28)	(3.815)
Custo líquido dos juros	(6.447)	(4.832)	(639)	(11.918)
Alterações no plano (Serviço Passado)	-	28.123	3.288	31.411
Contribuições esperadas para despesas administrativas	-	(793)	-	(793)
Contribuições patrocinador	5.197	2.195	578	7.970
Remensurações (2)				
Retorno sobre ativos do plano, excluindo juros	4.394	(1.622)	-	2.772
Ganho atuarial-Mudanças de premissas (taxa de desconto)	56.551	2.675	499	59.725
Ganho atuarial-Ajustes de experiência	3.012	2.324	21	5.357
Suspensão do carregamento administrativo	8.128	-	-	8.128
Compartilhamento de Risco	(36.948)	-	-	(36.948)
Outros - Contribuições Extraordinárias	10	-	-	10
(Passivo) líquido registrado em 30/06/2018 (1)	(115.956)	(88.384)	(12.413)	(216.753)

(1) Refere-se à parcela de responsabilidade atuarial do patrocinador, após o cálculo do efeito de compartilhamento de riscos com os participantes ativos e assistidos.

(2) As remensurações em obrigações de benefícios a empregados são registradas em Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido conforme citado na Nota 15.c.ii.

Valores reconhecidos no resultado

As despesas com os planos de benefícios definidos estão detalhadas no quadro a seguir:

	2019				
	Plano de Benefícios Previdenciá-rios -BD	Plano de Benefícios Previdenciá-rios -CV	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de vida em Grupo	Total
Custo do serviço corrente	**(3.356)**	**(33)**	**-**	**-**	**(3.389)**
Custo líquido dos juros	**(6.440)**	**1**	**(4.323)**	**(578)**	**(11.340)**
Contribuições esperadas para despesas administrativas	**-**	**-**	**(514)**	**-**	**(514)**
(Despesa) receita reconhecida na demonstração do resultado (*)	**(9.796)**	**(32)**	**(4.837)**	**(578)**	**(15.243)**

24. Benefícios a empregados--Continuação

c) Compromissos do Banco com os planos de benefícios--Continuação

i) *Movimentações do valor presente da obrigação com benefício definido*--Continuação

Valores reconhecidos no resultado--Continuação

	2018			
	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	**Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE**	**Seguro de vida em Grupo**	**Total**
Custo do serviço corrente	(3.566)	(221)	(28)	(3.815)
Custo líquido dos juros	(6.447)	(4.832)	(639)	(11.918)
Contribuições esperadas para despesas administrativas	-	(793)	-	(793)
Custo do serviço passado	-	28.123	3.288	31.411
(Despesa) reconhecida na demonstração do resultado (i)	(10.013)	22.277	2.621	14.885

(i) O registro contábil das despesas foi feito da seguinte forma: R$4.454 (2018 - R$5.517) na conta "Despesas de pessoal" e R$14.789 (2018 - R$11.009) na conta "Outras despesas operacionais" e R$(2018 - R$31.411) na conta "Outras receitas operacionais".

d) Estudos atuariais

As obrigações atuariais foram avaliadas por atuário independente pelo Método de Crédito Unitário Projetado estando vigentes os estudos elaborados para data-base de 30 de junho de 2019.

i) *Montante líquido a ser reconhecido no balanço patrimonial*

Em 30 de junho foram apurados, conforme o CPC 33 (R1), para reconhecimento no balanço patrimonial, os seguintes valores líquidos das obrigações com os planos de benefícios definidos:

	2019				
	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	**Plano de Benefícios Previdenciários - CV**	**Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE**	**Seguro de vida em Grupo**	**Total**
Obrigação com benefício definido	**(1.313.098)**	**(741)**	**(145.566)**	**(15.733)**	**(1.475.138)**
Ativos do plano	**1.045.563**	**1.707**	**25.318**	**-**	**1.072.588**
(Déficit)/superávit apurado	**(267.535)**	**966**	**(120.248)**	**(15.733)**	**(402.550)**
Efeito do teto de ativo	**-**	**(966)**	**-**	**-**	**(966)**
Risk sharing - parcela do participante no superávit/déficit	**65.853**	**-**	**-**	**-**	**65.853**
(Passivo) líquido registrado em 30/06/2019 (1)	**(201.682)**	**-**	**(120.248)**	**(15.733)**	**(337.663)**

24. Benefícios a empregados--Continuação

d) Estudos atuariais--Continuação

i) *Montante líquido a ser reconhecido no balanço patrimonial*--Continuação

	2018				
	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	**Plano de Benefícios Previdenciários - CV**	**Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE**	**Seguro de vida em Grupo**	**Total**
Obrigação com benefício definido	(1.053.491)	-	(111.190)	(12.413)	(1.177.094)
Ativos do plano	920.421	-	22.806	-	943.227
(Passivo) atuarial líquido	(133.070)	-	(88.384)	(12.413)	(233.867)
Parcela do participante no superávit/déficit	(17.113)	-	-	-	(17.113)
(Passivo) líquido registrado em 30/06/2018 (1)	(115.957)	-	(88.384)	(12.413)	(216.754)

(1) Refere-se à parcela de responsabilidade atuarial do patrocinador, após o cálculo do efeito de compartilhamento de riscos com os participantes ativos e assistidos:

	2019	2018
	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	**Plano de Benefícios Previdenciários - BD**
Parcela do Patrocinador com contribuições futuras	**(118.224)**	(82.546)
Parcela do Patrocinador com equacionamento déficit 2015	**(17.605)**	(16.297)
Parcela do Patrocinador no superávit/déficit	**(65.853)**	(17.113)
	(201.682)	(115.956)

Alocação do valor justo dos ativos do plano

Os ativos dos planos em 30 de junho de 2019 estão alocados, a seguir, por categoria de ativos:

Plano de Benefícios Previdenciários - BD	**30/06/2019**
Disponível	**0,01%**
Realizável - Gestão previdencial	**0,67%**
Realizável - Gestão administrativa	**0,67%**
Títulos públicos	**37,11%**
Créditos privados	**0,18%**
Fundos de investimento	**50,55%**
Investimentos imobiliários	**4,19%**
Empréstimos e financiamentos	**1,05%**
Depósitos judiciais	**5,57%**

24. Benefícios a empregados--Continuação

d) Estudos atuariais--Continuação

i) *Montante líquido a ser reconhecido no balanço patrimonial*--Continuação

Alocação do valor justo dos ativos do plano--Continuação

Plano de Benefícios Previdenciários - CV	2019
Disponível	**0,00%**
Realizável - Gestão previdencial	**0,04%**
Realizável - Gestão administrativa	**0,82%**
Fundos de investimento	**97,44%**
Empréstimos e financiamentos	**1,70%**

Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	30/06/2019
Disponível	**0,27%**
Aplicações vinculadas às provisões técnicas	**6,97%**
Aplicações livres	**34,74%**
Créditos de operação com planos de saúde	**0,45%**
Créditos de operação não rela. com planos de saúde da operadora	**0,21%**
Títulos públicos	**45,73%**
Realizável de longo prazo	**11,63%**

ii) *Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial*

Os estudos atuariais que apresentam as obrigações do BDMG em junho de 2019 estão embasados nas seguintes premissas:

	2019
Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial	
Plano de Benefícios Previdenciários - BD	**7,468%**
Plano de Benefícios Previdenciários - CV	**7,713%**
Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	**7,507%**
Seguro de vida em Grupo	**7,567%**
Taxa nominal anual esperada de retorno dos investimentos	
Plano de Benefícios Previdenciários - BD	**7,468%**
Plano de Benefícios Previdenciários - CV	**7,713%**
Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	**7,507%**
Inflação anual futura estimada	**3,80%**
Taxa nominal de crescimento salarial futuro:	
BDMG (PCS)	**6,437%**
BDMG (CC)	**4,319%**
Projeção anual do crescimento real das despesas médicas (1)	**3,00%**
Rotatividade:	
Menos de três anos de tempo de serviço	
Acima de três anos	
Até 39 anos de idade	**4,20%**
A partir de 39 anos de idade	**0,30%**
Tábua de mortalidade geral	**AT-2000 Basic suavizada em 10%, desagravada em 10%, M&F.**
Tábua de entrada em invalidez	**Álvaro Vindas desagravada em 70%.**
Tábua de mortalidade de inválidos	***Winklevoss* desagravada 50%.**
Composição de famílias pensionistas	**Ativo: Família média (considerando 95% casados e 4 anos de diferença entre cônjuges, sendo homem mais velho e com dependente temporário mais jovem com idade equivalente a: 24-máximo ((65-idade do titula)/2;0)). Assistido: Família real.**

(1) Aplicável somente ao Plano de Saúde.

24. Benefícios a empregados--Continuação

d) Estudos atuariais--Continuação

iii) *Sensibilidade da obrigação de benefício definido*

As mudanças nas premissas que fundamentam os estudos atuariais podem ter efeitos no valor da obrigação de benefício definido.

O quadro a seguir apresenta, em termos percentuais, como a obrigação de benefício definido é afetada caso ocorra alterações nas seguintes premissas atuariais:

	Premissa alterada									
	Aumento de 0,5% a.a. na taxa de desconto	**Redução de 0,5% a.a. na taxa de desconto**	**Aumento de 1 ano na expectativa de vida**	**Redução de 1 ano na expectativa de vida**	**Aumento de 0,5% na taxa de crescimento salarial**	**Redução de 0,5% na taxa de crescimento salarial**	**Aumento de 0,01% na taxa do prêmio do seguro**	**Redução de 0,01% na taxa do prêmio do seguro**	**Aumento de 0,5% na taxa de tendência dos custos médicos**	**Redução de 0,5% na taxa de tendência dos custos médicos**
Plano de Benefícios Previdenciários - BD	-6,12%	6,87%	2,15%	-2,15%	1,33%	-1,25%	N/A	N/A	N/A	N/A
Plano de Benefícios Previdenciários - CV	-15,43%	18,48%	2,66%	-2,43%	11,35%	-10,25%	N/A	N/A	N/A	N/A
Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	-5,90%	6,53%	4,07%	-4,01%	-	-	N/A	N/A	6,53%	-5,96%
Seguro de Vida em Grupo	-6,61%	7,73%	2,43%	-2,42%	-	-	3,27%	-3,27%	N/A	N/A

24. Benefícios a empregados--Continuação

d) Estudos atuariais--Continuação

iv) *Fluxo de caixa projetado*

Os estudos atuariais efetuados para a data-base de junho de 2019 apresentam as seguintes estimativas de pagamentos de benefícios e de contribuições do patrocinador para o segundo semestre de 2019:

	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Plano de Benefícios Previdenciários - CV (1)	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de vida em Grupo	Total
Pagamentos de benefícios esperados	43.096	30	2.744	570	46.440
Contribuições esperadas do empregador	6.159	24	2.921	570	9.674

(1) A contribuição esperada do patrocinador apresentada refere-se a contribuições para Benefícios de Risco do Plano de Benefícios Previdenciários na modalidade Contribuição Variável - CV.

25. Compromissos e responsabilidades

O BDMG concedeu avais e fianças a clientes mediante prestação de contra garantias e encargos financeiros pagos pelos beneficiários sendo o saldo desses compromissos em 30 de junho de 2019 de R$195.994 (2018 - R$208.536).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conselho de Administração

Fernando Lage de Melo	Presidente
Carlos de Camargo Penteado Braga	Vice-Presidente
Ivone Hiromi Takahashi Saraiva	Conselheira
Leonardo Guimarães Parma	Conselheiro
Rodrigo Schuind da Costa Guedes	Conselheiro
Sérgio Gusmão Suchodolski	Conselheiro
Sérgio Murilo Bahdur Vieira	Conselheiro

Diretoria Executiva

Sérgio Gusmão Suchodolski	Presidente
Henrique Amarante Costa Pinto	Vice-Presidente
Gustavo de Melo Vasconcelos	Diretor
Marcela Amorim Brant	Diretora
Otávio Lobão de Mendonça Vianna	Diretor

Gerência Geral de Controladoria
Giovani Rosemberg Ferreira Gomes - Contador CRC-MG - 075701/O-5

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao primeiro semestre do exercício de 2019, em reunião realizada em 23/08/2019, considerando os termos do Relatório da empresa de Auditoria Ernst & Young Auditores Independentes S.S., expedido em 23/08/2019, sem ressalvas, é de opinião que as referidas peças estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Sociedade, opinando por sua aprovação.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2019.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda – Presidente
Dagmar Maria Pereira Soares Dutra – Conselheira
Gustavo de Oliveira Barbosa – Conselheiro
Marco Aurélio de Barcelos Silva – Conselheiro
Marcos Antônio Gonçalves Mandacaru – Conselheiro
Tiago Fantine Magalhães - Conselheiro